



# Disputa bilionária da concessão do transporte coletivo inicia na próxima semana; lixo sem data

Se nada novo acontecer, o edital de licitação da nova concessão do transporte coletivo de Cascavel, que passa de R\$ 1 bilhão, com contrato com 15 anos de duração, será publicado na próxima semana, de acordo com a Prefeitura de Cascavel. O edital havia sido publicado em janeiro, porém, no dia 10 de fevereiro, cinco dias antes da data prevista para a licitação, o procedimento foi suspenso pela Transitar, por conta de impugnações patrocinadas por três das empresas

concorrentes. Agora, com a nova publicação, a expectativa é que até o final de maio seja realizada a sessão pública para definir quais empresas irão fazer a gestão do novo sistema. Já o "imbróglío" do edital de concorrência para o novo contrato do lixo segue sem definição depois do processo ter sido suspenso por decisão cautelar proferida pelo conselheiro do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), José Durval Mattos do Amaral.

Política 3

## ESCOLAS

SECOM



"Paiz na Escola" tem bons resultados e agora será a vez do 'passaporte escolar'

Geral 2

## TIRADENTES

ARQUIVO/SMCS



Feriado Nacional lembra "Mártir da Inconfidência" e gera controvérsias

Geral 4

SÉRIE OURO  
Serpente vai à Laranjeiras em busca de vitória e da liderança

Esportes 13

Tradição Gaúcha 4

Bandeirada 15

## "Está passando o carro do Lincoln"

Um carro, ovos e produtos coloniais! Esse é o negócio do MEI (Micro Empreendedor Individual) Lincoln Antonio dos Santos que garante o seu sustendo, atendendo aos critérios da Vigilância Sanitária e também as exigências legais, incluindo as garantias da contribuição junto a INSS. Lincoln faz parte do conjunto de mais de 26,8 mil MEIs ativos na cidade de Cascavel até 31 de março deste ano. Independência e ampliação das possibilidades de aumento de renda são alguns dos pontos que fizeram com que o número de microempreendedores praticamente dobrasse nos últimos anos.

Economia 6 e 7



VANDRÉ DUBIELA/O PARANÁ

# Medicina Veterinária

univel

Inscrições abertas

45 98801.7885

univel.br univelficial

aluna univel  
Milena Lituari  
Medicina Veterinária



ensino de  
ver  
da  
de

univel  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

# coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)  
Twitter @colunaesplanada



## Nas montanhas

O senador Sérgio Moro (União-PR) e o ex-presidente Michel Temer (MDB) vão se encontrar hoje, entre outras tantas autoridades, na tradicional entrega da Medalha da Inconfidência em Ouro Preto. A honraria é concedida pelo Governo de Minas Gerais. Moro e Temer já protagonizaram embates sobre a Lava Jato – em modo discreto, pelos seus perfis. Temer será o orador da cerimônia, a homenagem máxima. Há quem veja no gesto do governador Romeu Zema (Novo) a 1ª tentativa de aproximação com o MDB para abrir diálogo sobre potencial candidatura a presidente em 2026. Temer é o chefe de honra do MDB, maior partido municipalista do Brasil.

## Sequestro

Uma chaga dos anos 80 e 90 no Estado do Rio de Janeiro voltou a assustar a high society fluminense. O irmão de um conhecido empreiteiro da Operação Lava Jato foi sequestrado e torturado na Região dos Lagos anteontem. Apesar de ferido, passa bem, mas o caso é visto como um recado. A Polícia do Rio entrou forte na investigação.

## Quepe estrangeiro

O D.O. da União trouxe dia 10 uma série de nomeações de oficiais do Exército – da Ativa e da Reserva – para cargos no exterior. Entre eles, o general Eduardo Antonio Fernandes, do Comando do Exército, que vai para Nova York exercer missão junto à ONU deste agosto até o mesmo mês de 2025. O Gal. de Brigada da Reserva Marco Antônio Machado será chefe da Missão da ONU no Sudão do Sul por 12 meses.

## Carne no prato

As exportações brasileiras de carne bovina in natura somaram 411,08 mil toneladas no 1º trimestre, segundo a Secretaria de Comércio Exterior. É o 2º melhor desempenho da História, e seria o 1º não fossem os embargos de países da Ásia por um mês por causa de risco de vaca louca no Norte, o que não se confirmou. O compliance e fiscalização rigorosa dos próprios frigoríficos, com selo internacional, ajudaram o setor a destravar.

reportagem@colunaesplanada.com.br  
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

## Extintor news

O 1º trimestre deste ano foi marcado por um salto nas notícias de incêndios estruturais. Um levantamento do Instituto Sprinkler Brasil capturou 588 ocorrências de incêndios estruturais de janeiro a março, alta de 12,6% em relação ao mesmo período de 2022, quando foram registradas 514 notícias. Os números representam uma alta progressiva em comparação com janeiro de 2021 e 2020.

## Radiografia da praça



O relatório anual da consultoria Deloitte traz um dos melhores levantamentos do mercado e já circula entre gabinetes de Brasília: em síntese, sete em cada 10 empresas esperam aumentar as vendas acima de 5% em 2023, e 21% delas estão mais otimistas: avaliam que esse crescimento pode ser acima de 20%. E 44% dos empresários querem aumentar o quadro de funcionários. Foram ouvidos diretores de 501 grandes empresas que faturam R\$ 2 trilhões/ano (21% do PIB), sendo 41% delas exportadoras.

# PaiZ na Escola: Próximo passo para mais segurança será “passaporte escolar”

FOTOS: SECOM



**Cascavel** – A abertura das instituições escolares para receber pais e responsáveis pelos alunos marcou um dia diferente na quinta-feira (20), primeiro dia da campanha de “PaiZ na Escola: Um dia... A vida inteira pela escola”. O balanço foi positivo tanto pelo Município, quanto pelas polícias Civil e Militar, que foram parceiras da ação que ocorreu em toda as unidades escolares da rede municipal de Cascavel. O próximo passo para reforçar a segurança nas escolas e nos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) será a criação de um “passaporte escolar”. No primeiro momento, será um documento físico que contará com os dados dos alunos e dos pais.

O anúncio foi feito pelo prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, ao avaliar a campanha, reforçando que essa é a maneira mais rápida de identificação, que visa melhorar o controle dos pais nas escolas, uma ação que deve ser intensificada a partir de agora. Neste passaporte será marcada a frequência das visitas com a famosa “estrelinha”, nesse caso para os pais.

Paralelo a isso, a Prefeitura de Cascavel já estuda a contratação de um sistema de identificação facial para as instituições escolares. “Como para adquirir esse sistema demora um tempo maior, faremos primeiro o passaporte físico, em

papel mesmo, impresso, para depois migrar para o eletrônico”, explicou o prefeito. Além disso, no próximo dia 28 será apresentado à comunidade e para imprensa, um sistema de inteligência piloto que, se for aprovado, será estendido para todas as escolas e Cmeis.

“São ações necessárias para levar tranquilidade e respostas ao diretor, aos professores, funcionários, pais e alunos”, disse o prefeito. Para Paranhos, o balanço do dia é bastante positivo e trouxe à tona alguns problemas, mas que são experiências para melhorar a segurança interna e, principalmente, na relação com os pais. “É o começo de um novo ciclo, da interação da continuidade da nossa casa que é a escola, ficando claro que temos que colocar a escola no nosso dia a dia. Vamos abraçar nosso maior patrimônio, nossos filhos e nossas escolas”, salientou.

## PAIS PRESENTES

Para a secretária municipal de Educação, Marcia Baldini, o balanço em todos os locais foi positivo, especialmente, devido a participação dos

pais que, mesmo sendo um dia normal de trabalho, estiveram presentes. “Foi muito bonito ver os pais chegando e se aproximando dos filhos; ver a felicidade no olhar das crianças”, comemorou a secretária.

Para Marcia Baldini, foi uma experiência que deve ser repetida para fortalecer o papel da escola e da família. “É a união dos dois elos na formação do sujeito e da proteção das escolas. Estamos todos juntos com o mesmo objetivo e, com certeza, faremos muitos outros eventos como o que ocorreu neste dia 20, que ficará marcado na história da educação da nossa cidade”, destacou.

De acordo com o major Cícero Tenório, da Polícia Militar, que atendeu a imprensa ao final das atividades do dia, tudo transcorreu de forma tranquila. Grande parte do efetivo da PM, bem como da Polícia Civil, Polícia Federal e Guarda Municipal atuaram na segurança dos estudantes e professores, ação que vai continuar nos próximos dias. Um guarda patrimonial também está atuando de forma permanente; pelo menos um agente em cada escola ou Cmei.

## Uma decisão de todos

Durante o dia, o prefeito Leonaldo Paranhos acompanhou as atividades e disse que a proposta é de um grande relacionamento permanente com a escola. “Nós estamos tomando uma grande decisão. Nós quem? O município de Cascavel, o poder público, os nossos servidores da educação e mais de 24 mil famílias. Nós estamos propondo um grande relacionamento dentro da escola. Estender a nossa casa, a sala, a cozinha, o banheiro, o nosso quintal e a sala de aula. Agregar mais esse espaço no nosso dia a dia. Entender o movimento do nosso filho, as suas alegrias, as suas tristezas, as suas necessidades, os seus desejos de fato. É um movimento muito lindo e muito importante, que a gente vem fazendo, mas há possibilidade de fazer melhor”, afirmou o prefeito.

## falecimentos

**Marli Ribeiro Ferreira (50)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Licitação do transporte vai ser republicada na próxima semana; Lixo segue incerta

**Cascavel** – O edital da nova licitação do serviço público do transporte de passageiros de Cascavel será republicado na próxima semana, de acordo com a Prefeitura de Cascavel. Inicialmente, o certame havia sido publicado em janeiro, contudo, no dia 10 de fevereiro, cinco dias antes da data prevista para ser realizada a licitação, o procedimento foi suspenso pela Transitar.

Quando o procedimento foi suspenso, a Transitar, responsável pela elaboração do projeto, alegou que três das empresas concorrentes realizaram impugnações ao certame e, por conta do pouco tempo entre o lançamento do edital e a realização da licitação, não haveria prazo suficiente para as respostas, o que determinou a suspensão do processo.

Agora, com a nova publicação do certame, a expectativa é que até o final de maio seja realizada a sessão pública para definir quais empresas irão fazer a gestão do novo sistema de transporte de Cascavel. Segundo a Prefeitura, a Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), empresa contratada pelo Município para montar o edital, estava realizando atualizações no projeto



para republicação.

Segundo informações, as alterações seriam referentes ao orçamento. O valor da nova concessão do transporte de Cascavel passa de R\$ 1 bilhão e o contrato terá duração de 15 anos, de acordo com a proposta original.

## ÔNIBUS ELÉTRICOS

Enquanto isso, a Prefeitura de Cascavel homologou a licitação para aquisição de 15 ônibus elétricos. A empresa vencedora do certame foi a montadora chinesa Higer, com contrato de R\$ 43,2 milhões para a entrega dos ônibus. Os valores serão bancados pelo Município com recursos do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul). Serão dois ônibus articulados e 13 ônibus padrão.

A compra dos ônibus elétricos pelo Município seria uma

espécie de “subsídio” para as empresas que irão realizar a gestão do novo sistema de transporte para manter uma tarifa em valores mais baixos. Embora a empresa seja chinesa, ela informou que está preparando uma unidade de montagem no Ceará, para realizar a montagem parcial dos equipamentos no Brasil.

Segundo informações preliminares da Transitar, os ônibus elétricos vão circular nas linhas eixo, nas Avenidas Brasil, Tancredo Neves, Barão do Rio Branco e Carlos Gomes.

A reportagem do Paraná questionou a Prefeitura e a Transitar sobre qual seria o cronograma para receber os ônibus elétricos e também como seria realizada a operação deles, contudo, até o fechamento dessa edição, não houve retorno.

# Licitação do novo contrato do lixo continua suspensa pelo TCE-PR

Já o edital de concorrência para a seleção da empresa que será responsável pelo serviço de coleta e tratamento de resíduos (contrato do lixo) deverá demorar mais tempo para ser publicado novamente, uma vez que o procedimento foi suspenso por decisão do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). Também questionada sobre esse procedimento, a Prefeitura de Cascavel e a Secretaria de Meio Ambiente não responderam os questionamentos do O Paraná.

A licitação seria realizada no dia 14 de fevereiro, contudo, alguns dias antes, em decisão cautelar proferida pelo conselho do TCE, José Durval Mattos do Amaral, o certame foi suspenso. A decisão se deu no bojo da representação da empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento, uma das concorrentes na licitação

que alegou “pontos controversos” no certame e requereu esclarecimentos.

Entre as alegações da empresa está a defasagem dos valores do projeto e falta de referência de estimativa de custos; inadequação do uso do Plano de Negócios para reequilíbrio por novos investimentos; vida útil do aterro municipal; incongruências quanto à projeção populacional e a geração de resíduos no horizonte do projeto; restrições à competitividade, como prazo de certidões sem data; equiparação de proposta da segunda colocada; faculdade de contratação de agente garantidor e ausência de planilha de composição de custos detalhadas. A Prefeitura de Cascavel interpôs recurso no TCE-PR contra a decisão, contudo, ainda não houve deliberação da corte. A concessão dos serviços de limpeza urbana

e manejo de resíduos sólidos de Cascavel tem valor estimado de R\$ 1.027.479.006,47 (um bilhão, vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seis reais e quarenta e sete centavos), com prazo de 20 anos.

Atualmente, o serviço de limpeza de Cascavel é prestado por meio de prorrogação de contrato. A prefeitura não se manifestou se deverá ou não precisar fazer nova prorrogação do serviço.

## Água e esgoto

Em 2024, o prefeito Leonaldo Paranhos terá novamente desafio com uma grande licitação. No próximo ano vence a concessão do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto atualmente prestado pela Sanepar e o município precisará realizar a licitação para contratação do serviço.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Pautando a mídia nacional

A reportagem do **Jornal O Paraná** veiculada na edição do último final de semana (15 e 16 de abril), com personagens e fontes da Região Oeste em torno das ameaças de invasões feitas pelo MST (Movimento Sem-Terra) chamou a atenção da mídia nacional. Nesta semana, o “Estadão” procurou ruralistas de Cascavel e região para entender a estratégia adotada pelos produtores rurais para conter possíveis investidas do MST contra áreas na região.

## Resultado orçamentário

De acordo com dados do Boletim das Finanças Estaduais, divulgado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, o resultado orçamentário do Paraná avançou 54,4% em relação a 2021, atingindo o segundo melhor superávit orçamentário entre os 27 estados – atrás apenas de São Paulo, cuja arrecadação é 4,5 vezes maior que a do Paraná.

## Bem posicionado

Em 2021, houve superávit de R\$ 4,1 bilhões e em 2022 chegou a R\$ 6,6 bilhões. O Paraná ficou atrás apenas de São Paulo (R\$ 9,3 bilhões) e à frente das demais unidades federativas do Sul (Santa Catarina teve déficit de R\$ 1,2 bilhão e o Rio Grande do Sul superávit de R\$ 3,3 bilhões) e Sudeste: Rio de Janeiro (R\$ 6,5 bilhões), Minas Gerais (R\$ 2,2 bilhões) e Espírito Santo (R\$ 1,2 bilhão).

## Guedes no Incra

O governo Federal nomeou o engenheiro agrônomo Nilton Bezerra Guedes para comandar a Superintendência do Incra no Paraná. Guedes já desempenhou a função entre os anos de 2010 e 2016. Nilton é perito federal agrário de carreira do Incra desde 2004 e já ocupava o cargo como superintendente substituto desde janeiro deste ano.

## CPMI

O ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que o governo Federal apoiará uma possível comissão no Congresso para investigar os fatos de 8 de janeiro, em Brasília. Na ocasião, os prédios do Congresso Nacional, do STF e do Palácio do Planalto foram invadidos e depredados por vândalos. A CPMI é

um pedido dos deputados de oposição desde a data dos acontecimentos. Eles argumentam que o governo Federal sabia do que poderia acontecer e foi imprudente em não tentar intervir.

## Pacheco e os juros

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, relatou que, em conversas privadas com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, apelou pela queda dos juros. Pacheco argumenta que uma taxa de 13,75% ao ano impede a retomada do crescimento. O senador avalia que a redução deve ser gradual, com base em critérios técnicos, mas também considerando a realidade de um país com economia estagnada.

## Marco fiscal

O presidente da Câmara, o deputado federal Arthur Lira (PP), confirmou o nome do deputado federal Cláudio Cajado (PP) como relator do projeto do marco fiscal na Câmara dos Deputados. “Com a celeridade que o País exige, informo que o relator do PL que trata do arcabouço fiscal será o deputado Cláudio Cajado, do Progressistas. Reafirmo aqui nosso compromisso com o amplo debate na apreciação da matéria”, escreveu Lira.

## Transição FPM

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 139/22, que cria um período de transição gradual ao longo de 10 anos para quedas de coeficiente no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), teve requerimento de urgência aprovado, pela Câmara dos Deputados. O texto também prevê que o Censo 2022 tenha impacto imediato no FPM assim que o levantamento for divulgado. Dessa maneira, Municípios com ganho de coeficiente já poderão ser beneficiados.

## R\$ 7,3 bi

A expectativa é que o pagamento do piso salarial da enfermagem deverá ocorrer a partir de maio ou junho. O projeto que autoriza a abertura do crédito deverá ser votado no dia 26 de abril no Congresso Federal. O valor de R\$ 7,3 bilhões será repassado pela União para estados e municípios bancarem os salários.



## PILCHA GAÚCHA

Arte ou história, podemos relacionar com o vestuário e com o traje em determinada época, local e cultura dos povos das mais diversas regiões

A “Pilcha Gaúcha” é definida pela lei estadual 8.813 de 10 de janeiro de 1989. À época, o deputado estadual Algir Lorenzon, era o presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. A lei oficializa como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada “Pilcha Gaúcha” conforme os ditames e as diretrizes traçadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Quando falamos em “Pilcha ou Indumentária Gaúcha” tratamos de um tema muito extenso, relacionado com a cultura dos gaúcha, pois até mesmo pela evolução e modernização do dia-a-dia, os hábitos e costumes vão mudando de acordo com as diversas regiões.

**Pilcha Oficial, conforme a lei 8.813/89-RS**

### Pilcha dos Homens:

Bombacha, camisa, bota, colete, chapéu, paletó, faixa, pala, esporas, faca; tudo de acordo com as normas do MTG.



### Pilcha das Prendas:

Saia, blusa, bota, saia e casaquinho, vestido, saia de armação, bombachinha, meias, sapatos, botinhas.

\* Nas apresentações artísticas, o traje feminino deve representar o mesmo da época retratada na indumentária do homem. É vedado o uso de “Piercing” e outros adereços metálicos, tanto para as prendas como para os peões.



outros adereços metálicos, tanto para as prendas como para os peões.



Existe no Rio Grande do Sul, o MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho), assim como em outros estados do Brasil, entidade jurídica sem fins lucrativos que, conforme seus estatutos, tem por fim a preservação, resgate e desenvolvimento da nossa cultura, embora, segundo depoimento de muitos patrões do RS, o MTG cobra uma taxa anual das entidades muito alta.

Segundo fontes de pesquisas hoje no Brasil, são aproximadamente mais de 3,6 mil CTGs filiados ao MTG, com muitos CTGs fora do Brasil, em países de Norte a Sul e de Leste a Oeste, ainda temos os PTGs (Piquetes de Tradicionalista Gaúcho). Só no Rio Grande do Sul, temos mais de 1,8 mil CTGs, seguindo pelos estados de Santa Catarina, Paraná e demais estados Brasileiros, e ainda muitos PTGs, que auxiliam muito aos CTGs em suas promoções tais como Rodeios, bailes, desfiles. Há ainda muitas entidades tradicionalistas com vida própria, não filiadas ao MTG, até por não aceitarem certas normas impostas. Mas, na verdade o Tradicionalismo e a História estão sempre mudando e evoluindo nas nossas tradições

*“A história não termina, mas sim se renova”*

# Tiradentes: Feriado nacional de um fato histórico complexo e ainda com muita discussão

**Cascavel** – Nesta sexta-feira, 21 de abril, é feriado nacional que comemora o “Dia de Tiradentes”, data da morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier. Quem frequentou o antigo “colegial”, mais recentemente, nos anos de 1980 e 1990, aprendeu na escola a “história” acerca dessa figura nacional que seria um dos líderes da Inconfidência Mineira, uma das maiores revoltas que desencadearam a conquistada a Independência do Brasil. Por outro lado, atualmente, historiadores promovem novos debates e levantam alguns pontos de controvérsia na construção da história que é contada há décadas.

Tiradentes nasceu no dia 12 de novembro de 1746 na Fazenda do Pombal, anteriormente município de São João Del Rei e, atualmente, município de Ritópolis, Minas Gerais. Ele era dentista amador ou “prático”, por isso o apelido de “Tiradentes”, mas também era tropeiro, minerador e militar no posto de alferes (posto militar equivalente ao atual de segundo-tenente) da cavalaria de Dragões Reais de Minas, a força militar que atuava na Capitania de Minas Gerais, subordinada a Coroa Portuguesa.

## A INCONFIDÊNCIA

Resumidamente, segundo a história ‘oficial’, Tiradentes atuou como um dos líderes da Inconfidência Mineira, movimento que se estendeu de 1789 a 1792, contra os altos impostos cobrados pela Coroa Portuguesa no Brasil. O movimento mineiro foi uma tentativa de revolta de uma parte da elite de Vila Rica, atual Ouro Preto, que ocorreu contra a execução da “derrama”, uma operação fiscal realizada por Portugal para cobrar os impostos atrasados e fortalecer domínio português.

O grupo formado por intelectuais, religiosos, militares e fazendeiros tinha como objetivo a instituição de um sistema de governo republicano, a implantação de um sistema de educação e a libertação dos escravos. Tiradentes foi considerado um dos líderes do movimento. No final do Século 18, o Brasil ainda era colônia de Portugal e sofria com os abusos políticos e com a cobrança de altas taxas e impostos.

Em 21 de abril de 1792, Tiradentes foi enforcado, esquartejado e decapitado, no Largo da



Tiradentes é reverenciado em todo o Brasil; em Curitiba, estatua na “Praça Tiradentes” presta homenagem ao mártir da Inconfidência Mineira

Lampadosa, na cidade do Rio de Janeiro. Ele se tornou um mártir porque, mesmo diante da morte, não delatou seus companheiros. Além disso, seu julgamento e execução foram marcados por uma série de injustiças, como a transferência do julgamento para o Rio de Janeiro, longe dos olhares da população de Minas Gerais.

Somente a partir da Proclamação da República, no ano de 1890, ou seja, quase um século depois é que Tiradentes começou a ter sua figura esculpida como herói nacional e, por isso, o dia do seu enforcamento foi declarado feriado nacional.

## HISTÓRIA CONSTRUÍDA

A reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com o professor e doutor em história, Marcelo Hansen, que explicou que os fatos em torno de Tiradentes é motivo de estudos, mas é preciso ter “cautela”, já que muito do que foi construído não reflete aos fatos apurados pelos historiadores. Segundo o professor, Tiradentes era uma das pessoas com menos influência na época da Inconfidência Mineira e que, por isso, acabou sendo utilizado como exemplo para

reprimir o movimento.

Para Hansen, a figura do dentista mineiro foi utilizada para montar um herói brasileiro, mas que não reflete a verdadeira história da época. O professor destaca, inclusive, que a imagem utilizada para retratar o mártir Tiradentes que acabou sendo construída com base nos traços utilizados para representar Jesus Cristo. “Historiadores discutem as controvérsias da história e porque o feriado não é comemorado no dia 22 de abril, que é o dia do descobrimento do Brasil”, salientou. Segundo ele, essa nova visão dos fatos iniciou em 1970 e existe um grupo de historiadores que estuda o tema com profundidade para recontar a história e que, diante dessa nova visão dos fatos, “é mais complicado ligar o sentimento de patriotismo” com o feriado de 21 de abril.

No entanto, mesmo que a participação de Tiradentes na Inconfidência Mineira não tenha sido “perfeita”, é inegável que ele foi um importante símbolo de resistência contra o domínio português e que sua “coragem e determinação” inspiraram muitos outros líderes e movimentos na história do Brasil.

# Paraná organiza encontro inédito sobre preservação ambiental e turismo em Foz

**Foz do Iguaçu** - Agentes do Turismo e do Meio Ambiente do Brasil inteiro têm uma agenda em comum no Oeste do Paraná. O IAT (Instituto Água e Terra), vinculado à Sedest (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável), organiza a primeira edição do Encontro Nacional de Uso Público, Turismo e Meio Ambiente, Mercado Atual, Desafios e Oportunidades.

O evento é inédito no País e acontecerá paralelamente ao Festival das Cataratas, em Foz do Iguaçu, entre os dias 31 de maio e 02 de junho. A iniciativa conta com a parceria do ICTBio (Instituto Ciência e Tecnologia para Biodiversidade), ONG que tem como objetivo contribuir para a difusão do Uso Público das UCs (Unidades de Conservação). Para participar do evento é necessário garantir a inscrição no Festival das Cataratas, por meio do link: [www.festivaldas-cataratas.com](http://www.festivaldas Cataratas.com).

Rafael Andreguetto, diretor de Patrimônio Natural do IAT, explica que a proposta vai além de promover a discussão da pauta em âmbito nacional. A intenção, destacou ele, é debater, criar e divulgar estratégias assertivas que envolvam preservação ambiental e turismo, em alinhamento com o Marco Global da Biodiversidade – o documento quer evitar a extinção de até 1 milhão de espécies da fauna e da flora do mundo até 2030 com a proteção de 30% do planeta e a restauração de 30% das áreas marinhas e terrestres degradadas.

“A idealização do encontro surgiu diante do aumento da procura pelas Unidades de Conservação como opção de lazer, pesquisa científica e prática de esportes. Mas isso tudo pode e precisa acontecer em conformidade com a conservação e preservação ambiental”, afirmou.

Ele citou o Programa Parques Paraná, que busca promover as 29 unidades de conservação abertas à visitação do público, como um exemplo de gestão de turismo responsável e sustentável. Esse case de referência nacional será debatido durante o evento. “O Parques Paraná fomenta o desenvolvimento e atividade turística

paralelamente à visitação das Unidades de Conservação. Também opera melhorias, promovendo a qualificação da visitação com educação ambiental, impulsionando e utilizando o turismo como instrumento para conservação. Esse modelo funciona e queremos que essa prática se expanda para todo o Brasil”, ressaltou Andreguetto.

Ações que fazem do Paraná referência no País em sustentabilidade. O Estado conquistou em 2022, pela segunda vez consecutiva, o título de mais sustentável do Brasil, de acordo com o Ranking de Competitividade dos Estados. Além disso, recebeu dois outros importantes prêmios por projetos desenvolvidos em prol do cuidado com a biodiversidade: o Prêmio Braztoa Sustentabilidade 2022 e o Prêmio A3P.

“Todos ganham: o meio ambiente, com ações efetivas para manutenção, preservação e conservação da biodiversidade; os municípios e o setor turístico com o estímulo à visitação de Unidades de Conservação; e a sociedade que terá cada vez mais Parques Estaduais para visitar e com isso compreender práticas ecológicas e sustentáveis mais que necessárias”, afirmou o diretor-presidente do IAT, Everton Souza.

“Queremos utilizar ao máximo o potencial de nosso turismo sustentável. Temos mais de 70 Unidades de Conservação, totalizando uma área de 1.250.235,77 hectares de áreas conservadas. É isso que queremos mostrar ao mundo e por isso é tão importante debater as formas de utilização responsável dessas áreas, bem como sua gestão”, acrescentou o secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Valdemar Bernardo Jorge.

## PROGRAMAÇÃO

Estarão em debate em Foz do Iguaçu durante o encontro nacional os seguintes temas: “O perfil do consumidor do Turismo em Áreas Naturais e os desafios para roteirização”, “A integração das Populações Tradicionais, Bioeconomia e Uso Público”, “A importância da Qualificação e da Segurança do Visitante no Uso Público”, “Os

novos e velhos desafios do Uso Público”, “Delegações de Uso e Parcerias – O que existe no Brasil”, e “O futuro do Uso Público no Brasil, o que esperar?”.

A programação será finalizada com uma visita técnica ao Parque Nacional do Iguaçu, ponto das Cataratas do Iguaçu, um espaço administrado pela iniciativa privada.



JEAN PAVÃO/FESTIVAL DAS CATARATAS

## Senai Paraná leva “Oscar” do design



DIVULGAÇÃO

**O leito robótico, desenvolvido no IST em Metalmecânica, é exemplo de como a inovação impacta as vidas das pessoas**

Leito robótico, desenvolvido pelo Instituto Senai de Tecnologia em Metalmecânica em parceria com a AMR Robotics levou o IF Design Award 2023

O projeto de um leito hospitalar de UTI, que facilita o cuidado prestado ao paciente para acelerar sua recuperação e reduzir sequelas e óbitos, foi premiado no IF Design Award (International Forum Design) 2023. Considerada o “Oscar” do design, a premiação, organizada na Alemanha desde 1952, atesta excelência em design mundial aos ganhadores. O produto foi desenvolvido pelo Instituto Senai de Tecnologia em Metalmecânica, de Maringá, em parceria com a AMR Robotics, e inscrito na competição na categoria de medicina e saúde.

O leito robótico foi criado para minimizar os danos

à saúde de pacientes imobilizados em leitos de UTI por longos períodos. Devido à pressão exercida pelo contato da pele com a cama, o equipamento auxilia na movimentação do corpo, possibilitando a internação e manipulação de pacientes de forma funcional com ajustes finos de acordo com a característica de cada paciente. O leito robótico também foi projetado para oferecer melhores condições aos cuidadores (médicos, enfermeiros e equipe multidisciplinar).

“Nos baseamos na primeira lei da ergonomia: a melhor posição é sempre a próxima. Ou seja, com a alternância nos pontos de pressão exercidos sobre o corpo é possível evitar o desgaste da pele e dar um maior conforto ao paciente”, explica Carl Kawasaki, designer de produto do

Instituto Senai de Tecnologia em Metalmecânica. Além do IF Design Award, o leito robótico já recebeu outras premiações entre as mais importantes do Brasil. O projeto foi ouro no Prêmio Bornancini de Design, na categoria Design de Produto Profissional; prata no Prêmio Brasil Design Award 2021; e terceiro lugar no Prêmio de design do Museu da Casa Brasileira.

Localizado em Maringá, IST em Metalmecânica possui ampla estrutura para atender as demandas da indústria, desenvolvendo soluções tecnológicas integradas, aplicadas a produtos e processos, com foco na sustentabilidade e no desenvolvimento industrial de pequenas, médias e grandes empresas de vários setores industriais.

## FESTIVAL DAS CATARATAS

Já a programação do Festival das Cataratas contempla ações de educação ambiental relacionadas aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), estabelecidos pela ONU (Organização das Nações Unidas). Em comum à ideia do evento, materiais gráficos e folheteria serão produzidos com materiais reciclados e os cordões dos crachás serão produzidos com plásticos recicláveis de garrafas pet.

“O encontro promovido pelo IAT está alinhado às tendências do Turismo. Não há espaço mais para dissociar a questão ambiental da questão turística, os dois trabalham lado a lado. A decisão de reunir operadores e responsáveis pelo Turismo no Brasil é assertiva e necessária”, afirmou Paulo Angeli, idealizador e coordenador do Festival das Cataratas.

# Microempreendedores viram a página e trocam informalidade por bons negócios

**Cascavel** – “Está passando o carro do Lincoln!” Os moradores de seis bairros da região oeste de Cascavel já se acostumaram com a frase ecoando pelo bairro por meio de uma caixa de som sobre o veículo do microempreendedor Lincoln Antonio dos Santos. Em questão de segundos, começam a surgir os clientes, alertados principalmente pelas crianças. Você deve estar se perguntando: qual a relação das crianças nesse contexto? Acontece que o fundo da mensagem é composto por uma música do Patati Patata.

“As crianças correm atrás do meu carro dançando e alertando os pais sobre o carro com ovos”, comenta Lincoln. “Precisei adotar esse diferencial, pois havia outra pessoa, com o mesmo modelo do meu carro, circulando pelos bairros vendendo ovos e se passando pelo meu empreendimento”, conta.

A ideia de virar Microempreendedor Individual há 4 anos, surgiu da necessidade de atender aos critérios da Vigilância Sanitária e também pela condição de pagar metade do INSS, em comparação com outro regime. Ele trabalha com a venda de ovos comuns, que obtém de uma granja em Pato Branco. Além disso, para ajudar no orçamento, comercializa linguiça colonial, banha de porco e torresmo. Ele percorre

semanalmente os bairros Alto Alegre, Coqueiral, Tropical, Cancelli, Parque Verde e Canadá.

Antes de vender ovos, Lincoln, que é natural de Curitiba, trabalhava como vigilante. Hoje, a venda de ovos e demais produtos que realizam por intermédio de um veículo Fiesta são sua única fonte de renda. Ele é casado e não tem filhos. Por semana, chega a vender entre 30 a 40 caixas com 30 dúzias cada. Para garantir a venda, chega a percorrer até 30 quilômetros por dia pelas ruas dos bairros.

## INDEPENDÊNCIA E FLEXIBILIDADE

A pejotização é um fenômeno sem volta no Brasil. Os mais recentes dados apresentados em nível nacional mostram uma verticalização do modelo nos últimos anos, intensificada após o período de estagnação atribuído à pandemia da Covid-19. Ao grosso modo, há mais vantagens do que desvantagens na adesão ao modelo.

Independência, flexibilidade de aumento nos ganhos, ampliando o leque de serviços e a continuidade do recolhimento do INSS em regime diferenciado, são apenas algumas das vantagens de ser MEI (Micro Empreendedor Individual) no Brasil. Além disso, o colaborador garante economia para a empresa para qual presta serviço e



Lincoln trocou o trabalho como vigilante pela venda de ovos e produtos coloniais nos bairros de Cascavel

o melhor, consolida a manutenção do emprego.

Esse fenômeno transforma as relações de trabalho entre empresa e trabalhador para somente pessoas jurídicas. Dados mais recentes apurados com o Ministério da Economia revelam uma realidade exponencial dos MEIs. Ao todo, já são 14 milhões em todo país, representando ao menos 70% das empresas em atividades. Nos últimos cinco anos, o número de microempresas praticamente dobrou no Paraná. É o que mostra o

levantamento mais atualizado do Dieese-PR (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Conforme a apuração, os MEIs correspondem a 14% da população ocupada no Estado e 61% trabalham por conta própria.

## GRANDE SALTO

Apesar da desaceleração do crescimento em 2018, a partir de 2019 o índice voltou a assumir uma escala maior. De 2017 a 2022, o número de microempreendedores individuais saltou de 447.227 para 899.514.

Os números alçam o Paraná para a quarta colocação em números absolutos de quantidade de MEIs registradas.

Dos 14 milhões de MEIs registrados no Brasil, 3,8 milhões estão em São Paulo; 1,6 milhão no Rio de Janeiro; 1,5 milhão em Minas Gerais; perto de 900 mil no Paraná e 865 mil no Rio Grande do Sul. Todas essas unidades da federação representam 62% das microempresas individuais do País.

Mais da metade das MEIs no Estado era concentrada em 15 cidades, com destaque para Curitiba (21,21%); Londrina (5,04%); Maringá (4,43%); São José dos Pinhais (3,39%) e Ponta Grossa (3,12%). Comparando o aumento dos dados de maio de 2021 com o mesmo período de 2022, a expansão do modelo em Cascavel, por exemplo, chegou a 19,27% e Toledo, com 18,85%. No Paraná, o crescimento nesse período chegou a 16,76%.

Ainda com relação ao Paraná, 25 atividades concentram 59,5% dos MEIs. As principais são construção civil; cabeleireiros, pedicure e manicure; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; promoção de vendas; serviços domésticos; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; atividade de estética e demais serviços.

(Por Vandrê Dubiela)



## Os pais dão aos filhos o que eles são

“Os pais dão aos filhos aquilo que eles próprios são” (Bert Hellinger)

Os pais nos dão a vida. O que, precisamente, significa isso? O sentido mais óbvio é de que a vida vem a nós através dos pais. Mas o que vem a nós quando os pais nos dão a vida?

Bert Hellinger nos esclarece: quando os pais dão vida a nós eles dão a si próprios a nós! Isso significa que nós não apenas “temos” pais, mas algo bem mais importante do que isso: significa que nós “somos” nossos pais. Em cada um de nós está presente metade do pai e metade da mãe.

Quando compreendemos que nós “somos” nossos pais, ficam mais claras as consequências de quem

rejeita os seus pais. Quando, por exemplo, criticamos, julgamos e rejeitamos nosso pai rejeitamos a metade do que nós próprios somos. A mesma coisa acontece quando criticamos, julgamos e rejeitamos nossa mãe.

Isso nos ajuda a compreender a constatação que sempre se mostra nas constelações familiares: quando um filho não aceita seu pai ou sua mãe a vida dele não vai para frente, ela não flui.

Constatamos sempre de novo isso: um filho ou uma filha que rejeita seus pais enfrenta desafios muito grandes, por exemplo, em seu relacionamento amoroso, na profissão, em sua vida econômico-financeira, entre outros. A sensação que esse filho ou filha tem é como se arrastasse atrás de si pesadas correntes de ferro.

Algumas vezes esse filho ou filha chega a ter um empreendimento promissor, mas de repente, inexplicavelmente, vai a falência. Outras vezes tem um casamento aparentemente feliz e de uma hora para outra entra em crise.

Compreenda: nossos pais são os portais que abrem o caminho para o nosso sucesso em todas as áreas da vida. A lição fundamental para o êxito é aceitar os pais exatamente como foram e são. Ao tomá-los desse jeito, aceitamos também a nós próprios tais como somos. Afinal, não apenas temos mais, mas somos nossos pais!

Você tem dificuldades em aceitar seus pais? Passa por situações como as exemplificadas acima? Converse conosco. Podemos ajudar você!

# MEIs representam 44% das empresas ativas em Cascavel; 'pequenos' reforçam economia

**Cascavel** - As microempresas individuais representam 44% das empresas ativas em Cascavel. A informação é da consultora do Sebrae-PR, Kellen Oliveira. Os primeiros MEIs abertos no Município foram há 14 anos, por intermédio da Sala do Empreendedor de Cascavel. Com base em levantamento feito junto ao escritório regional do Sebrae-PR, em Cascavel, nas regiões Oeste e da Cantuquiriguaçu, concentra-se 107.371 empresas ativas vinculadas ao MEI. Deste total, somente no oeste paranaense são 96.060.

Segundo dados do Portal do Empreendedor, até o dia 31 de março, Cascavel contabilizava 26.862 MEIs. Os microempreendedores individuais também contam com linhas de crédito específicas como o Credits, Pronampe, Girocaixa, Provu e nas instituições bancárias Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Itaú e BNDES, entre outras. Existem alguns programas específicos, como o Pronampe, Credits, Credi+ (governo federal), mas as há instituição com iniciativas próprias voltadas ao MEI. Em Cascavel, há também o Banco da Mulher, uma linha de crédito direcionada para as empreendedoras administrado pela Prefeitura Municipal.

## DESAFIOS E VANTAGENS

O novo presidente da Amic (Associação de Micros e Pequenas Empresas do Oeste do Paraná), Jovane dos Santos Borges, ainda são muitos os desafios envolvendo os microempreendedores individuais. "É preciso separar o

que é da empresa e o que é dele (MEI) particular. Isso quer dizer, separar a questão financeira da física com a jurídica". Para Jovane Borges, a principal vantagem de aderir à MEI diz respeito aos tributos. "O valor é bem baixo, comparando com as empresas. Outra vantagem é com relação às obrigações acessórias: as MEIs têm que cumprir o básico, praticamente só a declaração anual, prestando informações à Receita Federal", resume.

Por outro lado, os pontos menos positivos envolvem a questão de mercado. Por comprar em quantidades menores, o valor acaba sendo superior aos demais modelos de empresas. Já com relação ao fenômeno da pejotização, no entendimento do presidente da Amic, as empresas estão contratando mais MEIs justamente para reduzir a carga tributária incutida quando é feita a contratação tradicional do colaborador, quando a admissão é feita em regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho). "Neste regime, o empregador tem o custo do Fundo de Garantia, das férias, 13º salário, vale-alimentação ou vale-refeição. Há também a questão do INSS se por acaso a empresa não é optante pelo Simples, ela chega a pagar até 28% de INSS em cima desse pagamento", detalha Jovane. "Então, por isso as empresas optam pela pejotização. Então essas MEIs acabam emitindo uma nota fiscal e só".

A maior preocupação, na visão do líder empresarial, é com relação a acidentes de trabalho. A



indenização, nos casos de MEI, é muito baixa caso ele pare de trabalhar. "Agora, em regime de CLT, receberia muito mais. Então esse é o grande problema. Só que, infelizmente, a nossa carga e nossa legislação trabalhista é muito pesada, então por isso que as empresas acabam fazendo essas contratações pelo MEI".

## LEGALIZAÇÃO

Criado em 2008 pela Lei 128/2008, o MEI (Microempreendedor Individual) tem como finalidade formalizar os trabalhadores que desempenhavam tarefas informais ou clandestinas, ou seja, sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica.

Podem optar pelo MEI os profissionais autônomos e micro empresários com faturamento anual de até R\$ 81 mil. A principal vantagem é a formalização do negócio, possibilitando

contribuindo para a precarização das relações de trabalho.

No momento da abertura de uma MEI, o padrão atual da empresa é atribuído ao nome completo do titular, juntamente com o CPF. Mas, neste ano, isso mudou. O CPF passou a ser substituído pelo CNPJ. Agora, o padrão é o nome do titular e o CNPJ da empresa registrada.

No formulário de registro do Microempreendedor Individual, o campo nome empresarial permanece inalterado. Já o nome fantasia, pode ser escolhido pelo empreendedor. Uma página explicativa foi criada para dar suporte ao empreendedor iniciando seus negócios. Ela explica a diferença entre Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. O acesso ao conteúdo é diretamente no Portal do MEI opção "Já sou MEI" e "Nota Fiscal".

(Por Vandré Dubiela)

## MEI com faturamento maior

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar 108/21, que altera o estatuto da Micro e Pequena Empresa e prevê o aumento do limite de faturamento do MEI. O projeto original sugeria o aumento do limite de faturamento do MEI para R\$ 130 mil, mas a proposta foi reescrita e o teto pode passar dos atuais R\$ 81 mil por ano para R\$ 144,9 mil.

A nova lei, se aprovada, permitirá também a contratação de até dois empregados nessa figura jurídica, em lugar de apenas um como acontece hoje. A expectativa é que a sanção ocorra até o final deste ano, tornando os novos limites vigentes a partir de 2023.

A DAS é a tributação das MEIs e precisam ser pagar até o dia 20 de cada mês. Ela engloba os pagamentos de ICMS, ISS e do INSS. A guia é composta de: INSS: 5% (Convencional) ou 12% (MEI Caminhoneiro) sobre o salário-mínimo federal; ICMS: R\$ 1,00 para empresas com atividades de comércio e/ou indústria; ISSQN: R\$ 5,00 para empresas com atividades de serviços.



## Quem faz pose, ainda não é

Saber contar a própria história é fundamental para o seu senso de orientação no mundo.

É necessário você conhecer o básico sobre você mesmo. O que permanece no centro dos seus interesses, o que te puxa para baixo... O que é necessário e o que não é necessário. A clareza de algumas informações trará a sua vida para a exploração das suas capacidades reais.

Em alguns momentos da vida, você deverá escolher entre encarar suas más inclinações ou continuar fazendo pose. A pose é a instalação da falsidade, assim como uma árvore frutífera falsa que não produz fruto algum. Um sujeito falso não tem ações efetivas.

Ação efetiva é aquela que atinge o alvo. Sem um mínimo de controle sobre as consequências dos seus atos, você viverá em um estado constante de insegurança e exasperação afetiva, sem jamais entender o porquê de nada dar certo na sua vida.

Imagine um dia você acordar sem saber direito quem

você é, que lugar ocupa no mundo, onde precisa estar, o que precisa fazer e para quem.

Se você não sabe quem é, irá se orientar pelos rótulos que sua família e seus amigos lhe pregaram. Funciona assim: um belo dia alguém lhe diz que você é "muito inteligente" e você, por ser pouco, toma isso por verdade absoluta e passa a posar de inteligente.

A pose é o oposto de ser. Quem posa de bonzinho, não sabe o que é a benevolência; quem posa de certinho, não sabe o que é a justiça; quem posa de inteligente, não sabe avaliar a própria burrice.

Quem faz POSE, ainda não É.

Essas poses lhe trarão muito prejuízo, pois quando você entra numa discussão acaba só piorando as coisas, ou quando você toma uma decisão "definitiva" e ela dura míseros dois dias.

Restam somente dois caminhos para você seguir: fazer-se de vítima, alegando que ninguém decifra suas boas intenções, ninguém te ouviu, ninguém te

entende. Ou admitir que você não é grande coisa e precisa lapidar, precisa escalar na maturidade, desenvolver capacidades, quando não, começar absolutamente do zero.

Ao terminar seu dia de trabalho, tente responder três perguntas: O que você fez bem? O que você fez mal? O que você poderia ter feito melhor?

Garanto-lhe que não levará cinco minutos para responder.

Conforme for registrando diariamente suas respostas, talvez você perceba um padrão de comportamento. O que lhe trará verdades sobre seus pontos de interesse ao longo de sua vida.

Identificar as origens dos tropeços lhe trará maior clareza e lhe ajudará a eliminar as coisas fétidas que atrapalham a sua vida.

Comprometa-se ao balanço diário de sua vida. Tente responder as três perguntas por pelo menos 30 dias e verá a mágica acontecer.

## UNIVEL

# Acadêmicos de pedagogia fazem visita técnica no CETEA

No último sábado (15) os acadêmicos do 4º ano de pedagogia da Univel e os residentes do Programa Residência Pedagógica realizaram visita técnica no CETEA (Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista), em Cascavel. Na ocasião foi realizado II Mostra Pedagógica em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Os alunos conheceram os espaços e as atividades pedagógicas desenvolvidas na instituição de ensino, além de compreenderem a importância dos diversos métodos e da atuação da equipe multidisciplinar com os estudantes que possuem o TEA (Transtorno do Espectro Autista).

De acordo com a coordenadora do curso de pedagogia, Gislaíne Buraki, o TEA faz parte dos transtornos do neurodesenvolvimento caracterizados por interação social prejudicada e habilidades de comunicação e muitas vezes são acompanhados por outros sintomas comportamentais, tais como: comportamentos repetitivos ou estereotipados e processamento sensorial anormal. Os sintomas individuais e o funcionamento cognitivo variam entre os transtornos do espectro do autismo.

“A atuação pedagógica deve reconhecer a individualidade dos alunos para o desenvolvimento das estimulações cognitivas e sensoriais, proporcionando a aquisição de conhecimentos científicos, conforme previsto no Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel”, relata.



Gislaíne ainda ressalta que a visita trouxe significativas contribuições, entre elas, o reconhecimento da importância da educação inclusiva e da atuação multiprofissional a partir das necessidades específicas e individuais de cada aluno.

Destacou ainda, o compromisso social para uma formação com qualidade, portanto é necessário que os futuros pedagogos reconheçam as diferentes áreas de atuação e a importância de um trabalho sistematizado, que envolva o reconhecimento de que todos devem aprender e cabe a eles, futuros profissionais proporcionar esta organização.

A acadêmica Leia Rodrigues Oliveira, ressalta que a experiência de visitar e conhecer a instituição foi relevante para a formação, pois permitiu um olhar diferenciado sobre as especificidades dos alunos da educação especial. “No entanto, a visita técnica super contribuiu, pois, além do professor, dar ênfase na aprendizagem dos alunos, ele ainda confecciona e adapta as atividades, esse desempenho é pensar para além da

sala de aula, propor atividades que visem o aprendizado da criança. Os trabalhos vistos na visita foram encantadores, os quais enchem os olhos de qualquer professor atuante ou em formação. Destaco aqui a Professora Judita, que tivemos o prazer em conhecer e prestigiar sua sala de aula, ela nos deu uma atenção pra lá de especial, respondeu todas as nossas perguntas e todas as dúvidas foram supridas e o trabalho que desenvolvem no CETEA. Meus sinceros agradecimentos por esta experiência, e espero voltar”, comenta.

Ingrid Kaoma Oliveira dos Santos também é acadêmica de pedagogia e pretende seguir na área da educação especial, ela comenta que a visita técnica foi essencial para entender métodos de aprendizagem para crianças especiais. “Se eu não tivesse essa experiência eu não teria esse olhar diferenciado. Essa é uma área que eu pretendo seguir, portanto, foi muito gratificante essa experiência, pois nós pudemos acompanhar de perto como é, como ensinar e os desafios”, afirma.

## Egresso do curso de agronomia da Univel realiza intercâmbio nos EUA



O egresso do curso de agronomia, Christian Motter foi selecionado num programa de intercâmbio, ele está trabalhando em uma Fazenda, em Langdon Dakota do Norte. Christian foi através do Programa Mast - Brasil Iep, programa de intercâmbio agrícola, o qual possui parceria com a Universidade de Minnesota.

O engenheiro agrônomo vai trabalhar por um ano e estudar por seis meses algumas matérias do curso de agronomia americano, na Universidade

Minnesota. Além do conhecimento na área da agronomia, Christian quer aprimorar o inglês para ter fluência no idioma.

Christian comenta que essa oportunidade é a realização de um sonho. “Estou realizando um sonho, que eu sempre quis. Depois do dever cumprido, após a conclusão da graduação, estou indo atrás do meu próximo objetivo”, comenta.

Além de experiência, o egresso vai vivenciar culturas diferentes. “Vou adquirir

experiência e aprender sobre a cultura, com isso vou ter um diferencial para o meu currículo” finaliza.

De acordo com a coordenadora do curso, Vanessa Taques, as experiências de intercâmbio são importantes, pois é possível aprimorar o idioma, conhecer a cultura e costumes de outros países. “Os Estados Unidos é um grande player do agronegócio, lá é possível conhecer as propriedades americanas, além da gestão e manejo das culturas”, afirma.



Letícia e Carlos Eduardo que se casaram no último sábado, dia 15 de abril, no Patheron Eventos. A foto é de Vera e Grasi Fotografia



O Cine West Side está aberto para o público com lançamentos incríveis para sua diversão nesse fim de semana!

**Filmes em cartaz:**

- Super Mário Bros: o filme
- Dungeons e Dragons: Honra entre os rebeldes
- O exorcista do papa
- Belo desastre
- Guardiões da galáxia
- A morte do demônio: ascensão
- Ninguém é de ninguém

**Parabéns!**

Jairo Albano Pereira, Jorge Luiz Gomes, Ruy Lino Marcolin, Otavio Gutkoski, Any Lamb Fenner, Vilson Erig, Vilson Albiero e Maria Ivanir Biava são os aniversariantes que festejaram a idade nova durante esta semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos!



**Você sabia???**

No espaço, não existe ar. Ou seja, é um grande vácuo. Como o som é composto por ondas que se espalham justamente pelo ar, elas não têm como se locomover entre as estrelas e planetas.

Sabe aquelas explosões espaciais nos filmes? Na verdade, as únicas que estão cientificamente corretas são aquelas que não têm som algum! Ainda que os filmes sejam grandes aliados da imaginação e do despertar para a curiosidade (bem como para os estudos e, sobretudo, para o interesse na Ciência), vale sempre conversar com as crianças sobre o que vemos nessas grandes aventuras espaciais.

Assim, transformamos a incrível experiência de um filme de ação intergaláctico em algo ainda mais significativo! Você e sua criança terão ainda mais assuntos para conversarem entre si, ao mesmo tempo em que você ensina curiosidades relevantes a ela.

A Apae de Cascavel esteve presente na formatura alusiva ao Dia do Exército, realizada na quarta-feira, dia 19, no 33º Batalhão de Infantaria Mecanizada. Representando a Apae, estiveram presentes o presidente da instituição, João Maschio, o diretor Social, Rafael Greiner e a gerente geral da Apae de Cascavel, Ellen Aquino. Eles foram recepcionados pelo general de Brigada, Marcos Américo Vieira Pessôa.

# Coluna Social



O empresário Siro Canabarro foi eleito na noite da última terça-feira como o novo presidente da Acic. Siro assume a partir de 18 de maio no lugar de Genesis Pegoraro. O mandato é de um ano com direito à reeleição. O novo vice-presidente é o contabilista Marcio Blazius.

**COMPRE SEU INGRESSO!**

45 99814-9160



1 DE MAIO

55º

**FESTA DO TRABALHADOR**  
26ª FESTA DO COSTELÃO



**PROGRAMAÇÃO**

- 29/04: BUCHADA - 19H
- 01/05: SANTA MISSA - 10H
- BUFFET COM COSTELÃO - 11H
- COSTELÃO E CHURRASCO - 11H



Local: Seminário Diocesano São José  
Rua Guaira, 600



E quem enche de graça a nossa coluna é o pequeno Joaquim Soares, nas lentes de Vera e Grazi Fotografia.

# CAÇA-Z

J	B	E	L	E	Z	A	L	J	B	W	H
U	R	T	R	R	P	Q	K	A	Z	I	A
Í	Q	B	B	L	K	G	X	G	P	W	W
Z	W	A	S	J	M	Q	C	F	P	W	W
O	T	T	W	K	N	M	O	L	E	Z	A
M	Y	I	G	E	L	Q	Z	S	V	E	X
T	P	Z	R	P	H	W	I	L	R	B	K
E	V	A	Z	I	O	W	D	W	W	U	W
W	N	D	H	B	V	C	O	X	Z	Y	T
D	Q	O	R	M	H	J	K	L	Y	P	R

BELEZA, ZEBU, VAZIO, BATIZADO, COZIDO, AZIA, MOLEZA, JUÍZO



Diomar dos Santos com o filho Jorge Laureano Liebber dos Santos em momento esportivo. Eles são da cidade de Boa Vista da Aparecida.

## Jogo dos Zeros



A encantadora e cheia de charme Maria Carvalho de 8 anos. Ela é filha de Caliandra e Vila Carvalho.



Os irmãos Henrique Caovilla Piovesan e o pequeno Vitor Hugo Piovesan

# Palavras cruzadas

Procura e estuda fósseis	Órgãos que filtram o sangue	(?) -line: não conectado à internet	Que não foi recusado	De novo; outra vez	Queimadura de leve
Contos da (?) : histórias para crianças	Fatos; acontecimentos	À (?) : sem ter o que fazer	Bater (as horas)	Construiu a Arca (Bíb.)	Medida de superfície
Vida, em inglês	O Universo	Fernando Gabeira, político	Habitação de monges	Domada; domesticada	Objetivo do banho diário
Afinal; finalmente				Nome da letra da palma da mão	
Laços apertados				(?) entre nós: em segredo	
Minha e (?) : nossa					
Desejos de fim de ano					
(?) não: significa "sim"	(?) de Loyola, líder jesuíta			Cereal do pão	
				Cortar em pedaços	
			A aviação britânica		Risos, na internet
			Bebadeira (bras.)		Dado; ofertado
Notícia sem confirmação			Aparada (ramagem da árvore)		
			Conteúdo		
				Integrante do elenco	
Material da vela					
Preferência (em filas)	Regina Duarte, atriz			Ditongo de "caixa"	Sua capital é Vitória (sigla)
				Rumava; seguia	
Bife à (?) : filé crocante				Armação da base do pandeiro (pl.)	

BANCO 3/0ff — rat. 4/dorê — lité. 6/cosmos — líte. 6/cosmos — inácio.

28

# Horóscopo

- ÁRIES** 21/3 a 20/4  
No feriado, sua mente estará mais agitada, com muita disposição e com a cabeça fervilhando de ideias. Numa atividade beneficente, poderá conhecer um crush que será sua próxima paixão. No amor, você e sua cara-metade estarão trocando declarações de amor e cuidados.
- LIBRA** 23/9 a 22/10  
Bom dia para curtir a companhia dos amigos ou da pessoa amada. A Lua sugere dividir bons momentos do dia com sua alma gêmea. Está só? Então, faça contato virtual, por telefone ou videochamada com um amigo e proponha uma atividade super prazerosa.
- TOURO** 21/4 a 20/5  
Você se acostumou a fazer tudo com calma, porém, a sensação que Urano traz é de ansiedade. Administre esse período com pausas para respirar e planejar as mudanças que deseja realizar em sua vida. Na paquera, poderá se surpreender ao descobrir admirador secreto no local de trabalho.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11  
A Lua convida você a olhar para dentro, do jeito calmo e observador que caracteriza sua personalidade. Aproveite para organizar arquivos, gavetas e armários, planejando seus próximos passos profissionais. Caso revire fotos, talvez sinta vontade de entrar em contato com uma antiga paixão.
- GÊMEOS** 21/5 a 20/6  
Bom dia para praticar o desapego, separando roupas que não usa mais para doar, e também para dedicar mais tempo aos cuidados com sua beleza. Com Vênus potencializando seu charme, poderá se divertir em casa mesmo e nas redes sociais e ainda arrancar elogios de quem paquera.
- SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12  
Dia cheio de energia, alegria, brincadeiras e criatividade, ideal para programas divertidos ou que incluam crianças e adolescentes que vivem com você. Na paquera, os astros avisam que há chance de conhecer um crush disponível para relacionamento sério.
- CÂNCER** 21/6 a 21/7  
Caso esteja trabalhando, leve a sério sua inspiração e pratique no seu serviço as ideias que surgirem na sua mente. A paquera deve rolar em compromisso profissional, redes sociais ou encontro virtual com amigos. No romance, use sua criatividade para descolar um lugar só para namorar.
- CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1  
Ótimo dia para curtir sua casa ou sua família, caso não tenha compromissos profissionais. Priorize as coisas que lhe dão prazer ou sirvam para aumentar seu repertório. A paquera vai ficar para outra ocasião, porque a saudade de um ex talvez venha de um jeito forte. Aproveite!
- LEÃO** 22/7 a 22/8  
A pedida para hoje é um programa ligado a música ou algo novo e diferente. A Lua pede também que se exercite em caminhadas ao ar livre. Priorize seu bem-estar caso possa descansar. É provável que se interesse por uma pessoa que você admira pela inteligência, caso esteja só.
- AQUÁRIO** 21/1 a 19/2  
Bom momento para crescer profissionalmente. Aproveite que muita coisa está disponível para acesso online. Em família, poderá curtir bons momentos com parentes ou amigos, mesmo que em ambiente virtual. Se já tiver encontrado seu par, invista na paz no ambiente familiar.
- VIRGEM** 23/8 a 22/9  
Dia favorável para misturar diversão e autoconhecimento. Atividades que façam bem à sua alma, como relaxamento ou mesmo oração, vão afetar positivamente sua saúde. Na conquista, tente não corrigir a pessoa que faz seu coração bater mais forte: isso só vai aumentar a tensão dela.
- PEIXES** 20/2 a 20/3  
Caso não tenha obrigações profissionais a cumprir, a dica é relaxar, ouvir música, dormir até tarde ou planejar o futuro. Já pensou em escrever uma declaração de amor para sua cara-metade? Como sua inspiração estará acentuada hoje, essa sugestão poderá cair como uma luva.

## Mensagem do Dia

Levantarei os meus olhos para os montes, de onde vem o meu socorro. O meu socorro vem do Senhor que fez o céu e a terra. Não deixará vacilar o teu pé; aquele que te guarda não tosquenejará. Eis que não tosquenejará nem dormirá o guarda de Israel. O Senhor é quem te guarda; o Senhor é a tua sombra à tua direita. O sol não te molestará de dia nem a lua de noite. O Senhor te guardará de todo o mal; guardará a tua alma. O Senhor guardará a tua entrada e a tua saída, desde agora e para sempre.

**Salmos 121:1-8**

**DESAFIOS INTERGALÁCTICOS**  
DIVERSÃO DE OUTRA GALÁXIA!  
JÁ À VENDA!

Solução anterior

	U	S		F	P			
E	N	V	E	L	H	E	C	E
A	U	T	O	R	A	R	A	N
R	O	L	P	O	I	N	T	
O	T	A	C	A	A	T	E	
M	P	B	H	G	A	D	O	
A	U	G	U	S	T	O	A	
P	E	R	O	L	A	N	E	M
G	A	R	G	A	L	H	A	D
M	C	O	V	C	E	M		
E	E	C	A	B	I	N	E	
R	P	O	D	I	O	N		
L	I	R	I	C	O	N	A	T
C	E	S	A	R	I	A	N	A
C	A	L	O	R	F	L	O	R

## PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 21/4/2023  
Sol

Sábado 22/4/2023  
Sol

Domingo 23/4/2023  
Sol

**Maringá**  
max 23  
min 12

**Londrina**  
max 22  
min 11

**Cascavel**  
max 21  
min 11

**Foz do Iguaçu**  
max 24  
min 13

**Curitiba**  
max 17  
min 8

**Paranaguá**  
max 22  
min 16

**FASES DA LUA**

- Nova 20/04 - 01h15
- Crescente 27/04 - 18h21
- Cheia 05/05 - 14h36
- Minguante 12/05 - 11h29

## Loterias

**Lotofácil** concurso: 2793  
02 03 04 05 06 07 08 13  
14 15 18 20 21 22 24

**Megasena** concurso: 2584  
01 05 12 36 53 55

**Dupla sena** concurso: 2504  
1º sorteio 01 04 10 14 32 49  
2º sorteio 19 24 27 31 40 41

**Quina** concurso: 6130  
49 54 56 58 80

**Lotomania** concurso: 2457  
04 05 06 07 11 18 22 24 27 33  
36 41 61 67 68 83 87 88 96 98

**Federal** concurso: 5757  
1º prêmio 34.125  
2º prêmio 91.653  
3º prêmio 10.367  
4º prêmio 25.002  
5º prêmio 10.200

**Timemania** concurso: 1926  
11 22 33 46 52 57 60  
TIME DO BOAVISTA - RJ

**Dia de Sorte** concurso: 747  
03 05 08 10 21 22 24  
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

**Super Sete** COLUNAS concurso: 384  
1 2 3 4 5 6 7  
08 09 05 08 00 01 09

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS



# Filé de Tilápia Supremo

## INGREDIENTES

- 500 gramas de Filé de Tilápia Copacol
- 2 limões
- 3 cebolas médias
- 200 ml de leite de coco
- 1 colher de sopa de farinha de trigo
- Salsinha desidratada a gosto
- Tempero pronto (alho e sal) a gosto
- 200 ml de molho de tomate pronto
- Óleo para untar

## MODO DE PREPARO:

Tempere os Filés de Tilápia Copacol com limão e o tempero pronto (alho e sal). Deixe marinar por 30 minutos. Em um recipiente dissolva a farinha de trigo no leite de coco e reserve. Unte uma assadeira com óleo e disponha os filés de tilápia em uma camada, cubra com o molho de tomate, depois coloque as cebolas cortadas em rodelas (desmanchar as rodelas antes de colocar sobre o molho), por último despeje a mistura de leite de coco com farinha cobrindo todas as cebolas e salpique a salsinha para decorar. Asse em micro-ondas por 10 a 12 minutos em potência alta ou 25 minutos em forno convencional.

## Pudim de leite condensado



### INGREDIENTES:

- 3 ovos
- 1 lata de leite condensado
- 1 lata de leite (a mesma do leite condensado)

### CALDA:

- 1 xícara de chá de açúcar
- ½ xícara de água

### MODO DE PREPARO:

Primeiro, bata bem os ovos no liquidificador. Acrescente o leite condensado e o leite, e bata novamente. Derreta o açúcar na panela até ficar moreno, acrescente a água e deixe engrossar. Coloque em uma forma redonda e despeje a massa do pudim por cima. Asse em forno médio por 45 minutos, com a assadeira redonda dentro de uma maior com água. Espete um garfo para ver se está bem assado. Deixe esfriar e desenforme.

# Copacol

está de  
cara nova!



+ leveza  
e sabor  
para seus  
pratos!

**Copacol**  
Coopera  
Sempre



# Volei: Medianeira recebe Copa Integração

**Cascavel** - Com calendário bastante apertado em 2023, as oito cidades que disputam a 27ª Copa Integração de Voleibol Feminino voltam a disputar uma etapa neste fim de semana em Medianeira. A competição ocorre apenas 20 dias após a etapa de abertura e colocará em quadra atletas nascidas no ano de 2009 ou posteriores.

Todos os jogos e alojamentos estarão baseados no Colégio Mondrone. "A Secretaria de Esportes possui uma parceria

de longa data com o Colégio Mondrone e desta forma conseguimos otimizar toda a competição e isso facilita bastante a logística das cidades que participam", afirmou o coordenador da etapa e também técnico da equipe local, professor Alvacir Borges (Juruna) ao divulgar a programação para o fim de semana.

## TÍTULO

Na corrida pelo título de 2023, a equipe da PM Toledo/Prati Donaduzzi desembarca

em Medianeira na liderança do torneio com 13 pontos e faz o primeiro jogo da sexta-feira (15h30), diante da estreante da temporada, PM São Miguel do Iguçu. Em quadra, também estarão os técnicos Marcos Assunção e Alvaro Depiné, que não participaram da etapa de Guaraniaçu.

As donas Casa, que estreiam às 17h30, diante das vice-líderes PM Céu Azul, buscam uma melhora na classificação após conquistar um sétimo lugar na primeira etapa.



Vôlei da região segue com agenda cheia na temporada

# Cascavel Futsal joga fora para recuperar liderança

**Cascavel** - Apenas dois jogos serão realizados neste fim de semana pela Série Ouro do futsal masculino. O Cascavel Futsal vai até Laranjeiras do Sul para enfrentar o Operário, sábado (22), às 20h15, em busca de uma sequência positiva na tabela e da liderança do grupo. A vitória sobre o Pato Futsal na segunda-feira (17), colocou o time na vice-liderança, um ponto atrás do Esporte Futuro/Toledo, que tem uma partida a mais até o momento.

Já os donos da casa estão na quinta posição na tabela com 5 pontos em cinco partidas. A outra partida, também no sábado coloca frente



a frente Guarapuava e Foz, valendo a liderança do grupo A para o time da fronteira.

## Líder, Stein joga em Marechal

**Cascavel**- O Stein Cascavel tem mais um desafio no Campeonato Paranaense da Série Ouro Feminina. Neste sábado, o time encara o Marechal, na casa do adversário, em busca de manter a liderança. O time da casa

também venceu na estreia e quer a segunda vitória. O jogo será neste sábado (22), no ginásio Ney Braga, às 19h30, em Marechal Cândido Rondon. Terá transmissão pelo YouTube e Facebook do Stein Cascavel.

## Lesões preocupam no Grêmio

**Porto Alegre** - O começo do Brasileiro para o Grêmio pode ficar complicado. Apesar dos muitos jogadores contratados, o time sofre com as lesões, que contabilizam 13 jogadores afastados, ocasionando alterações em todos os setores do campo. A lista inclui Fábio, Rodrigo Ferreira, Geromel, Gustavo Martins, Reinaldo, Cuiabano, Lucas Silva, Villasanti, Carballo,

Pepê, Jhonata Robert, Ferreira e Diego Souza.

Logo, Renato Portaluppi tem trabalhado sempre pensando em opções ou improvisações. O Grêmio viaja para Belo Horizonte na tarde de sexta-feira. Na noite de sábado, a equipe de Renato encara o Cruzeiro pela segunda rodada do Brasileiro, no estádio Independência, a partir das 21h.

## CORRENDO NA AUSTRÁLIA



O cascavelense Vanilto Dipicoli está em Perth, Austrália, disputando o Mundial Para Atletas Transplantados. Ele conquistou o 8º lugar nos 5 km de corrida na categoria 30 a 39 anos. Além dessa modalidade, o atleta também disputa os 100, 200, 400 e 800 metros rasos. A participação no Mundial foi conquistada através de resultados nacionais. A participação visa divulgar a importância da doação de órgãos.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Vendas de carros usados com mais de 10 anos estão em alta

Dados recentes divulgados pela Fenabreve mostram que além do mercado de carros novos em queda, os seminovos também representam cada vez menos no comércio de modelos usados do país. Desde 2019, a participação dos carros fabricados há mais de dez anos passou de 36,3% do total para 49% nesse período. Tendo em vista que quase metade dos carros usados negociados no país tem no mínimo dez anos de fabricação, o AutoShow, referência em feirão de carros usados, fez uma pesquisa dos modelos mais valorizados pelos consumidores que buscam veículos no evento.

“Esse tipo de veículo mais antigo, especialmente os completos com ar e direção, são os mais procurados nos nossos eventos. São carros geralmente com motor de 1 litro, portanto econômicos, de

fácil manutenção e esse tipo de carro é o mais procurado pelos consumidores”, explica Eduardo Ribeiro dos Santos, diretor da Matel Produções, empresa que organiza o Feirão AutoShow aos domingos há 51 anos.

Vale lembrar que esse tipo de carro “em alta” nas buscas do feirão é sempre um modelo compacto e econômico. A motorização simples, o bom espaço interno e de marcas conhecidas também compõem o que o consumidor busca

## CONFIRA OS CARROS COM MAIS DE 10 ANOS MAIS BUSCADOS PELOS CONSUMIDORES NO FEIRÃO AUTOSHOW:

- 1 – Chevrolet Corsa 1.0 2009 – Tabela Fipe – R\$ 20.374
- 2 – Renault Sandero 1.0 2012 – Tabela Fipe – R\$ 24.912
- 3 – Chevrolet Celta 1.0 2012 – Tabela Fipe – R\$ 21.787
- 4 – Fiat Uno Economy 1.4 2012 – Tabela Fipe – R\$ 24.915
- 5 – Volkswagen Fox 1.0 2012 – Tabela Fipe – R\$ 27.970
- 6 – Ford Fiesta 1.0 Rocan 2012 – Tabela Fipe – R\$ 25.010
- 7 – Ford Ka 1.0 Rocam 2012 – Tabela Fipe – R\$ 21.638
- 8 – Chevrolet Classic 1.0 2012 – Tabela Fipe – R\$ 23.965
- 9 – Volkswagen Gol 1.0 2012 – Tabela Fipe – R\$ 24.644
- 10 – Fiat Palio 1.0 2012 – Tabela Fipe – R\$ 24.253

dentro desse segmento de carros usados mais em conta.

“E nesse universo dos carros mais velhos quem tem um modelo completo, com ar condicionado e direção hidráulica

tem liquidez certa, e boa procura dos clientes a este perfil de carro nos nossos feirões. Não é raro encontrá-los acima da tabela FIPE nos eventos”, explica Ribeiro.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
C11220721-E23

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022**  
**OBJETO:** Execução de recape asfáltico em trechos de ruas do Loteamento Renascer.  
**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2022, firmado em 17/11/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADA:** ARBUZA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 43.428.371/0001-81  
**RESPONSÁVEL:** Deivid Estefani Camarata Arbusa  
**PRAZO:** Execução: 24/05/2023 e Vigência: 24/06/2023  
**VALOR:** Inalterado  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 67, § 1º II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses  
**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marco Andrei Rauber, Prefeito e Deivid Estefani Camarata Arbusa

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://atendimento.netlify.com/5241152467478> ou através do site: [www.marcopg.gov.br](http://www.marcopg.gov.br) - Licitações - Serviços - Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
R. Nelson Ubaldino, 126 - Centro - CEP: 85510-000 - Fone: (41) 3511-1100  
4 - CEP: 76.206-473 - 0001-01 - e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação em modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Lutas Masculino e Feminino, Vôleibol Masculino e Feminino, Natação Masculino e Feminino, Basquete Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, em favor dos(s) proponente(s) abaixo relacionados(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ACV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.688.395/0001-95	187.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 187.000,00** - PACO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

C11220768-E23

**ASSOCIAÇÃO FIEL DE CANOAGEM DE CASCAVEL - AFCC**  
CNPJ: 09.004.762/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO FIEL DE CANOAGEM DE CASCAVEL - AFCC, inscrito no CNPJ: 09.004.762/0001-30, convoco a todos os associados a partir da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede, sito a Rua Rafael Picoli, nº 44, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel/PR, dia 23/04/2023, em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) em segunda e última convocação com qualquer número de associados, às 20:30min, para tratar das seguintes pautas:

- \* Antecipação da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- \* Assuntos Gerais.

Cascavel, 18 de abril de 2023.

Marcia Silva Marques  
Presidente AFCC

C11220698-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná - CEP: 85420-000 - Fone: (45) 3242-8600  
CNPJ: 76.208.826/0001-02

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Corbélia - CNPJ: 76.208.826-0001-02.  
**Objeto:** O presente processo tem por objeto o chamamento público para prestação de serviço de julgamento das propostas técnicas classificadas em cartório eletrônico destinado à contratação de agência de publicidade/propaganda nos termos da Lei nº 12.242/10.  
**Fundamentação:** Art. 2º, II da Lei nº 8.666/93 e art. 10 da Lei nº 12.242/10.  
Os interessados deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Corbélia, na Rua Amor Perfeito nº 1616 Centro, Corbélia-PR, a partir do dia 20 de abril de 2023, até o dia 16 de maio de 2023, das 8h às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023**  
Corbélia/PR, 19.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Rnataw  
Prefeito Municipal

C11220722-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Cascavel - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023**

**PROCESSO:** Dispensa nº 029/2023  
**OBJETO:** Contratação de curso de formação de professores na área de educação infantil, matemática, educação infantil e de jovens e adultos, para técnicos de secretaria e secretários de escolas e inscrição no seminario de abombr.  
**ESPÉCIE:** Semipn  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 75.607.576/0001-36  
**REPRESENTANTE:** Luiz Adalberto Bello-Luz - Fagundes  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 0,760.000  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, Parágrafo Único da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 11 de abril de 2023 - Marco Andrei Rauber, Prefeito e AMOP - Testemunhas: Fernando Cordeiro Herz Vitorato, Secretário Municipal de Educação e Maria Aeralina Wronski, Fiscal de Contrato - BMEQ

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.marcopg.gov.br](http://www.marcopg.gov.br) - Licitações - Serviços - Consulta Licitações

C11220726-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
C11220720-E23

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022**  
**OBJETO:** Execução de alargamento e recape asfáltico de trecho da Rua Penumbuco e pavimentação asfáltica de trecho da Av. Expedicionário Otto Giorgi  
**ESPÉCIE:** Quinta Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022, firmado em 02/08/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADA:** D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.561.077/0001-32  
**RESPONSÁVEL:** Christina Dalmina  
**PRAZO:** Inalterado  
**VALOR:** R\$ 30.323.553 (trinta milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Supressão de meta física, resultado na glosa do contrato  
**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 - Marco Andrei Rauber, Prefeito e Christina Dalmina

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://atendimento.netlify.com/5241152467478> ou através do site: [www.marcopg.gov.br](http://www.marcopg.gov.br) - Licitações - Serviços - Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Cascavel - Paraná

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023**  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão Permanente de Licitações, assado no procedimento de Inexigibilidade nº 12/2023, para a contratação de empresa para duas inscrições no curso de capacitação em serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI e quatro inscrições no curso de capacitação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, torna pública a presente justificativa de inexigibilidade na forma seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa para duas inscrições no curso de capacitação em serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI e quatro inscrições no curso de capacitação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto será executado conforme condições descritas no Termo de Referência anexo aos autos do processo. O prazo de execução e de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos. O valor máximo deste processo será de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**. Este objeto será executado pela empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, estabelecida na Rua Uruguaia, nº 122, Sala 033, Box 76, Centro, Município de Itaipu, Estado do Santa Catarina, através de negociação de licitação. O valor máximo deste processo será de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** através de Inexigibilidade de Licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023, pela **MARCO ANDREI RAUBER, PREFEITO**

C11220724-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Cascavel - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023**

**PROCESSO:** Dispensa nº 033/2023  
**OBJETO:** Associação de fornecedores remanufatura e comercial para atender a demanda das Secretarias Municipais  
**ESPÉCIE:** Fornecedor  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** Marco Jorge Reckes  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 15.038.190/0001-02  
**REPRESENTANTE:** Marco Jorge Reckes  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$53.371,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, Parágrafo Único da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 18 de abril de 2023 - Marco Andrei Rauber, Prefeito e Marco Jorge Reckes - Testemunhas: Marcia Silvia Marques, Secretária Municipal de Administração e Rogério Luiz Thomé, Gestor de Contrato - SMAD

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.marcopg.gov.br](http://www.marcopg.gov.br) - Licitações - Serviços - Consulta Licitações

C11220727-E23



## Problema mecânica frustra Lucas e Pedro Freitas

Lucas e Pedro Freitas tiveram suas estreia no AMG Cup Brasil frustrada no último fim de semana no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. Lucas foi rápido nos treinos e levou o Mercedes-Benz C300 nº 711 à pole position, sendo 0s207 mais rápido que o tricampeão da categoria Witold Ramasauskas. Lucas fez boa largada da prova de sábado e manteve a ponta, mas um problema mecânico logo no início da prova o fez abandonar. Para usar esta etapa como descarte, a equipe decidiu não largar na prova de domingo e com isso Pedro Freitas não foi à pista. A 2ª etapa está marcada para o dia 21 de maio.

## Notas

### Treinos coletivos

O Automóvel Clube de Cascavel realiza neste domingo, no Autódromo Zilmar Beux, o primeiro treino coletivo visando a etapa de abertura dos campeonatos Paranaense de Velocidade e Metropolitano de Marcas de Cascavel. O evento está marcado para o dia 21 de maio, como preliminar da Fórmula Truck. São esperados mais de 15 carros na pista neste domingo.

### Gabriel Casagrande

Um dos principais nomes do grid da Stock Car, o paranaense Gabriel Casagrande disputa neste domingo a 2ª etapa da temporada 2023, que será realizada no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), palco do seu título em 2021. Casagrande vê essa como uma boa chance de somar pontos importantes para o campeonato, que terá 12 etapas ao longo do ano.

### Kart FIA Girls

A Seletiva de Kart FIA Girls on Track já definiu as pilotos que estarão na disputa desta iniciativa inédita, no dia 8 de maio, no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), visando o fortalecimento da base do automobilismo entre as mulheres. As selecionadas foram anunciadas nesta quinta-feira (20) pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), por meio de sua Comissão Feminina de Automobilismo. Foram mais de 70 inscrições para o evento que terá três categorias: Cadete (entre 8 e 11 anos), Júnior (12 a 15 anos) e Graduados (16 a 25 anos). A seletiva acontecerá em um único dia, com um treino para cada categoria, um classificatório, baterias eliminatórias e final. Entre as pilotos confirmadas está a cascavelense Heloízy de Fátima Teixeira da Silva, hoje residindo em Santa Catarina, na categoria Graduados; e a Giovana Marinoski, de São José dos Pinhais, na categoria Júnior.

# Giovana Marinoski busca pontos na 2ª etapa da Copa Beto Carrero

Depois do nono lugar na etapa de abertura, a kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe Ebrahim Motors/Celepar/Clínica Pneumoair/ULV/Instituto ASR, busca novamente pontuar na categoria Júnior na 2ª etapa da Copa Beto Carrero. A prova será disputada neste sábado (22), em Penha (SC).

Giovana destaca que nesta etapa, o mais importante será pontuar e realizar um bom trabalho para o Campeonato Sul-Brasileiro, a ser disputado no próximo mês no Beto Carrero, e a Copa Brasil, prevista para julho, também no Beto Carrero. “Estamos focadas no

GILMAR ROSE/DIVULGAÇÃO



Sul-Brasileiro. Faremos alguns testes neste fim de semana visando aprimorar o equipamento”, frisa Giovana.

**Giovana Marinoski terá mais um bom teste para o Sul-Brasileiro neste sábado no Beto Carrero**

### CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA JÚNIOR NA COPA BETO CARRERO

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Firás Fahs	44
2º)	Christian Mosimann	44
3º)	Leonardo Cavalcanti	38
4º)	Guki Toniolo	33
5º)	Igor Vacari	26
6º)	Heitor Dall'Agnol	24
7º)	Marcelo Tortato	18
8º)	Lucas Correa	14
9º)	Giovana Marinoski	10
10º)	Paulo Willemann Filho	0

## Firás Fahs quer manter a liderança

Manter a liderança da categoria Júnior é o objetivo de Firás na 2ª etapa da Copa Beto Carrero, a ser disputada neste

sábado (22), no Kartódromo Beto Carrero World, em Penha, Santa Catarina. Ele venceu a etapa de abertura, disputada

no mês passado, e divide a liderança do campeonato com Christian Mosimann, cada um somando 44 pontos.

Firás testou o kart da equipe Disam/Lei de Incentivo ao Esporte nos treinos livres desta quinta-feira e ficou satisfeito. “O equipamento rendeu bem. Agora é fazer um bom treino classificatório para lagar na frente. Assim terei maiores possibilidades de estar entre os primeiros colocados nesta etapa. A meta é manter a liderança e se preparar bem para o Sul-Brasileiro”, diz Firás.

**Firás Fahs ganhou a etapa de abertura da Copa Beto Carrero no mês passado**

DIVULGAÇÃO



**ATLAS**  
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591  
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

**Itaipu** água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**Casas Brasil**  
Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupássil, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

www.CASCAVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

**CASCAVELDIESEL**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

**GUINDASTE JFS**

Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas

Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Perólio  
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR  
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

**TRANSDESK**  
consórcio

www.transdesk.com.br

**INSPEL**

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

**injediesel**  
Pompa Injetora POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com  
www.injediesel.com



# A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO  
**OSMÁRIO  
SARAIVA**



No centro de Cascavel



Financiamento direto  
pela Construtora  
**em até 100X**



**Entrega Garantida**  
para 2022



Visite os apartamentos  
**decorados**

Conheça as vantagens em:  
**[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)**



# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira e sábado, 21 e 22/4/2023 - Edição 14.082



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.

## VENDE-SE HYUNDAI SANTA FE

2014 já com modo condução econômico, Preta, único dono, apresenta nota fiscal, com 190.000km, trocado motor que ter em torno de 70.000km. Preço 12% abaixo da Fipec, R\$85.000,00. Aceita troca de menor valor, tratar com o proprietário. Fone: (45) 98805-5016. CI-207469.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207320.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

## Casas

### VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

## Kitinetes

### ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 655,00. F:(45) 99914-2824. CI-207425.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

### TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207296.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207299.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207292.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207293.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207295.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207298.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207304.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207307.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207306.

## Utilidade Pública

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**47.343.711 JOSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ 47.343.711/0001-22 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos a ser implantada rua Primavera, nº 253, Paraná, Corbélia-PR.**



## MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

### EDITAL Nº71/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 14/2021 de 22 abril de 2021 do Processo Seletivo nº 02/2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 19/2021 em 18 de Maio de 2021,

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
006	LUCIA RODRIGUES PEREIRA	2º	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM, 20 de abril de 2023.

Rodrigo André Schanoski  
Prefeito

CI1220756-E23

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2023.

Processo. Compras n.º 085/2023. Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 217/2023, a favor da empresa ELIZANDRA S. FITES & CIA LTDA, situada na Rua Cambubi, 102, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 09.545.084/0001-13, para a prestação dos serviços de "Facilitador de Oficina de Pilates", lote 08 do edital de Credenciamento n.º 001/2023 (Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023), visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques - Pr, 20 de abril de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2023.

Referências de origem:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023.

(Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023.

(Termo de Solicitação n.º 217/2023 - P. Adm. n.º 085/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: ELIZANDRA S. FITES & CIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de que visam o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017, conforme Memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2023. **EDITAL (Facilitador de Oficina de Pilates)**, o qual será prestado segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo de R\$ 2.866,66 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) o valor mensal.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

737 - 12.001.08.243.1029.6605.3.3.90.39.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de abril de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1220758-E23



## Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 será realizado no dia 09/05/2023, às 09h00min, tipo Execução Global. Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de execução de pavimentação em concreto asfáltico em consonância com o Convênio nº 910360/2021, 18 de abril de 2023. Paulo Henrique da Silva Presidente Comissão Permanente de Licitação Portaria 02/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 a licitação que seria realizado no dia 28/04/2023, às 09h00min, passa para o dia 04/05/2023, no mesmo horário, em decorrência de alteração no edital, passando de Presencial para Eletrônico. Lindoeste, 19 de abril de 2023. Wilson Kacprzak Pregoeiro Oficial Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº 055/2023, Data: 20/04/2023, Resumo: Diária Emerson Pereira Kichler - Assis Chateaubriand-PR, 19/04/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 056/2023, Data: 20/04/2023, Resumo: Diária Alexandre Castanha Glaeser - Assis Chateaubriand-PR, 14/04/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 057/2023, Data: 20/04/2023, Resumo: Diária Jorge Luiz Camargo - Araçongas-PR, 24/04/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br), edição 1455.

CI1220759-E23

**Concorrência n.º 01/2023 - Processo Licitatório n.º 13/2023**  
**Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de implantação de rede coletora de esgoto, incluindo ligações prediais, mão de obra e materiais, para a obra etapa denominada de Ramal Rainha e arredores, áreas urbanizadas, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr.

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pelas licitantes, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.666/93:

**a) Saneast Engenharia Eirelli - EPP**, por intermédio de seu representante legal, por discordar do enquadramento da empresa: (1) **Corso e Costa Empreendimentos Ltda.**

**b) Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP**, por intermédio de seu representante legal, por discordar da habilitação das empresas: (1) **Saneast Engenharia Eirelli - EPP**; (2) **Serrano, Paglia e Cia. Ltda. - EPP**; (3) **Corso Costa Empreendimentos Ltda. - ME**; e (4) **Angai Engenharia e Empreendimentos Ltda.**

**I - DA ADMISSIBILIDADE**

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

**II - DOS PONTOS QUESTIONADOS**

Inconformada com o enquadramento da empresa **Corso e Costa Empreendimentos Ltda.** a empresa **Saneast Engenharia Eirelli - EPP** interpôs recurso administrativo, cujos pontos principais seguem abaixo. Alegou, em suma:

alegando que a mesma é gerida pelo mesmo administrador da empresa TRM Engenharia Civil Eireli - EPP, sendo este pertencente ao mesmo grupo econômico, ramo de atividade e evidente dependência econômica. Desta forma solicitando a sua exclusão dos benefícios da Lei Complementar nº 0123/2006.

**a)** Inconformada com habilitação das empresas: **Saneast Engenharia Eirelli - EPP**; **Serrano, Paglia e Cia. Ltda. - EPP**; **Corso Costa Empreendimentos Ltda. - ME**; e **Angai Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, a empresa **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP** interpôs recurso administrativo, cujos pontos principais seguem abaixo. Alegou, em suma:

(1) **Saneast Engenharia Eirelli - EPP**, alegando o descumprimento ao item 5.2.1. "c", e item 5.2.1.1, com a não apresentação da última alteração contratual;

(2) **Serrano, Paglia e Cia. Ltda. - EPP**, alegando o descumprimento ao item 5.2.3 "a", sem a apresentação da emissão através do Sistema de Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, referente ao balanço, o qual foi emitido manualmente, alegando o descumprimento da Lei, e solicita a inabilitação;

(3) **Corso Costa Empreendimentos Ltda. - ME**, alegando o descumprimento ao item 5.2.1. "c" e item 5.2.1.1, com a apresentação somente da Primeira alteração do Ato Constitutivo, e que o objeto do contrato não atende a licitação, pois não tem CNAE de rede coletora de esgoto;

(4) **Angai Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, alegando o descumprimento ao item 5.2.4. "a" e item 5.2.1.1, que as certidões de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos apresentadas não constam o serviço de rede coletora de esgoto, e ainda o descumprimento aos itens 5.2.1 "c" e 5.2.2 "a", "b", "c" e "f".

**III - DAS CONTRARRAZÕES**

Foram intimadas as licitantes para apresentarem as contrarrazões, sendo que as empresas se manifestaram rogando para que seja negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas **Saneast Engenharia Eirelli - EPP** e **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP**

**a) A empresa Corso Costa Empreendimento Ltda.** alegou, de maneira sucinta:

- que não compõe grupo econômico com a TRM Engenharia Ltda. pois, embora casados, ambos exercem suas atividades de forma desvinculada. Destacando que ambos detêm o direito de livre iniciativa e que o sócio administrador da empresa Saneast Engenharia Eireli - EPP é irmão do sócio administrador da empresa TRM Engenharia Ltda. no entanto, ambos atuam de forma independente, apesar de ser no mesmo ramo de atividade.
- que o objeto social constante na Certidão nº 37803/2023 a saber (construção de redes de abastecimento de água) trata-se de uma mera abreviação similar ao apresentado no Primeira Alteração do Ato Constitutivo Consolidado, onde consta o CNAE 4222-7/01 e, este CNAE se refere a (Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação).

**b) A Empresa Serrano, Paglia e Cia. Ltda. - EPP**, alegou, de maneira sucinta:

que a entrega da Escrituração Contábil Digital - ECD é legalmente facultativa para as empresas optantes pelo simples nacional, conforme é o caso da recorrida.

**c) A Empresa Saneast Engenharia Eirelli - EPP**, alegou, de maneira sucinta:

que o último arquivamento registrado na Certidão Simplificada da Junta Comercial, de 09/12/2022 se trata de procedimento automático do sistema da JUCEPAR em atendimento a legislação que transformou as Empresas EIRELI em SOCIEDADES LIMITADAS, não sendo necessário que o empresário arquite o documento para formalizar o ato de transformação na Junta Comercial.

**IV - DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO**

Segundo a decisão da comissão de licitação, os recursos não merecem ser acolhidos.

Conforme consta, o entendimento aponta para o fato de que as empresas cumpriram as exigências editalícias;

O recurso apresentado pela empresa **Saneast Engenharia Eireli - EPP** contra o enquadramento da licitante **Corso Costa Empreendimentos Ltda.** como beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, cabe esclarecer que a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar 123/06 não definem os critérios para definição de um grupo econômico, porém, é possível se valer pela Lei nº 6.404/76 que define em seu CAPÍTULO XXI as características Grupo de Sociedades. Além disso, acrescenta-se o Acórdão 623/2021 sobre o tema:

*Não existe vedação legal à participação, no mesmo certame licitatório, de empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios em relação de parentesco, embora tal situação possa acarretar quebra de isonomia entre as licitantes. A demonstração de fraude à licitação exige a evidência do nexo causal entre a conduta das empresas com sócios em comum ou em relação de parentesco e a frustração dos princípios e dos objetivos da licitação.*

Em relação ao recurso apresentado pela empresa **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP** contra a empresa **Saneast Engenharia Eireli - EPP**, revendo a documentação apresentada pela recorrida é possível verificar que houve a apresentação da primeira alteração do ato constitutivo, NIRE 41600878311 e código de verificação nº 12208331880 e, em consulta ao portal da JUCEPAR, do mesmo modo que foi verificada a autenticidade do documento, protocolado em 29/06/2022.

Estando, portanto, a documentação da empresa **Saneast Engenharia Eireli - EPP**, em perfeita conformidade ao solicitado em edital, visto que a alteração constante na Certidão Simplificada emitida do JUCEPAR se trata de alteração automática do sistema visando adequação imposta por legislação e sem arquivo de nova documentação por parte da empresa.

O recurso apresentado pela empresa **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP** contesta a habilitação da licitante **Serrano, Paglia e Cia. Ltda. - EPP** sobre o argumento de eventual irregularidade no ato de ter apresentado o balanço patrimonial e suas demonstrações sem ser emitido pelo Sistema de Escrituração Contábil Digital - ECD, a empresa apresenta a contrarrazão de que como exige a lei, dentro dos parâmetros aceitáveis, sendo ela empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL, a mesma não é obrigada a fazer a Escrituração Contábil Digital (ECD), mesmo tendo essa opção em seu regime estadual, em respeito ao art. 3º, da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013.

O recurso apresentado pela empresa **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP** contra a empresa **Corso Costa Empreendimentos Ltda.** a documentação apresentada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débito nº 37803/2023, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, onde consta, entre outros, os seguintes Objetos:

*Serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, construção de rodovias e ferrovias, construção de obra de arte especiais, obras de urbanização.*

Ainda, foi apresentado o CNPJ constando, entre outras, as seguintes atividades:

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

E, ainda mais, em consulta ao edital, verifica-se que a seguinte exigência quanto a habilitação Técnica das licitantes:

**5.1.1.** Da documentação relativa à qualificação técnica:

**a)** Prova de registro e regularidade da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro do prazo de validade, que comprove atividade **relacionada** com o objeto da presente licitação.

O recurso apresentado pela empresa **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP** contra a habilitação da licitante **Angai Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, revendo a documentação apresentada pela licitante, que foi vista e rubricada pelo representante e ora recorrente cabe mencionar que:

Assim como já verificado anteriormente o Objeto Social constante na certidão nº 31760/2023 está de forma resumida, sendo mencionado que este é de acordo com a cláusula 3ª, da 23ª Alteração contratual e, em uma simples análise da documentação constante no processo, pode-se verificar que consta no objeto social entre outras:

*Construção de sistemas para o abastecimento de água: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores; Construção de estações de tratamento de esgoto (ETE).*

Ainda, foi verificado a plena regularidade da documentação da proponente **ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu aos itens 5.2.1, letra "c" e 5.2.2 letras, "a", "b", "c", "d" e "f".

Sopesando-se todas estas circunstâncias, invocando como fundamento para decidir os argumentos expostos e os pareceres juntados aos autos, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

**V - DA DECISÃO**

Ante toda a exposição de motivos contida nesta Decisão, sem nada mais evocar e entendendo que as questões levantadas e apresentadas pelas empresas **Saneast Engenharia Eirelli - EPP** e **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP**, relativas ao julgamento da habilitação na Concorrência nº 01/2023, não apresentam nenhuma ilegalidade ou vício, muito pelo contrário, estão em consonância com os princípios que regem a licitação, bem como a legislação vigente e as regras estabelecidas no edital, decido por **CONHECER OS RECURSOS** para **NEGAR-LHES PROVISORIO**, mantendo-se integralmente a decisão quanto a a **HABILITAÇÃO** das empresas.

Em consequência, mantém-se a habilitação das empresas participantes do certame, **Saneast Engenharia Eirelli - EPP**; **Serrano, Paglia e Cia. Ltda. - EPP**; **Corso Costa Empreendimentos Ltda. - ME**; **Angai Engenharia e Empreendimentos Ltda.** e **Obras SL Infraestrutura Ltda. - EPP**.

**Publique-se e intimem-se as partes interessadas para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes Propostas para às 9h00 do dia 27/04/2023, junto a Sede Administrativa do SAAE.**

Marechal Cândido Rondon, 20 de abril de 2023, **Vitor Giacobbo** Diretor Executivo

\* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município:  
<https://plenusistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> e/ou no site da Prefeitura:  
<https://marechal.candidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/loado/0> - Entidade: SAAE.  
 Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de abril de 2023. **Vitor Giacobbo** - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1  
 Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § C11220764-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
 ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.  
**ESPECÍE:** Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 260/2019, de 05/12/2019.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 61.198.164/0001-60  
**REPRESENTANTE:** Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 8.173,52 (oito mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Inclusão de 04 (quatro) Veículos no Lote 01 da apólice de seguros da frota municipal.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64413321d5924> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220730-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
 ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021**  
**OBJETO:** Contratação de serviços para fornecimento de mecanismo tecnológico, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integrado, visando atendimento futuro ao Decreto Federal nº 10.540, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde e Administração Geral.  
**ESPECÍE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2021, firmado em 28/10/2021.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** IPM SISTEMAS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.258.027/0001-41  
**RESPONSÁVEL:** Aldo Luiz Mees  
**VALOR:** R\$ 37.075,08 (trinta e sete mil setenta e cinco reais e oito centavos).  
**PRAZO:** Inalterado.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Alteração qualitativa do item 6,1 do Lote 01.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6441356054ee0> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220732-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
 ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
**FORNECEDOR:** COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 37.531.583/0001-97  
**REPRESENTANTE:** Leonardo Ferreira Silva  
**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis, eletrodomésticos e outros, para atendimento das Unidades de Saúde do Município.  
**VALOR:** R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).  
**VALIDADE:** 23/03/2024.  
**LOCALDATA:** Marechal Cândido Rondon, 23/03/2023.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64413e3a57039> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220734-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste**  
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85826-000 - Telefone: (45) 3337-1246  
 (45) 3237-1080 - CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**  
 Data 12.04.2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do LEGISLATIVO exercício de 2023 no Valor de R\$60.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou e Eu EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, Presidente, no uso de minhas atribuições Legais e Regimentais que me são conferidas, em especial a Lei Municipal nº 1.294/2022 de 14/12/2022 promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Lindoeste Exercício de 2023, no Valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação Orçamentária.

**UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Código Despesa	Discriminação	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
	Total	60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica cancelada parcialmente as dotações orçamentárias abaixo descritas.

0100 - Câmara Municipal  
 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$10.000,00  
 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Civil.....R\$30.000,00  
 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informática e Computação...R\$20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 12 de abril de 2023.

*[Assinatura]*  
 EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA  
 Presidente

C11220725-E23

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

11537	13084	14041	14154	14379	14756	14892	15103
15106	16013	16638	16704	16930	16936	17038	17143
17305	17328	17482	17581	17973	17984		

Cascavel, 18 de abril de 2023.

*[Assinatura]* Erli Milani, Diretor Secretário  
*[Assinatura]* Hélio Nethson, Diretor Financeiro  
*[Assinatura]* Luiz Carlos Eckstein, Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113  
 e-mail: [secretaria@clubecomercial.net.br](mailto:secretaria@clubecomercial.net.br) - [www.clubecomercial.net.br](http://www.clubecomercial.net.br)  
 CEP: 85807-060 - Cascavel - PR.  
 "O CLUBE DA FAMÍLIA".

C11220668-E23

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 PMSMI**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021, Lei Municipal 2.480/2013 e especialmente Lei nº 11.788/2008 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 060/2023 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, através da menor taxa de administração, admitindo-se taxas igual a zero ou negativas, visando a contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo e seus anexos. A licitação será realizada no dia 10 de maio de 2023, às 09:00 horas no site <https://blcompras.com> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com>, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portalttransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 20 de abril de 2023.

**MARCELO MARTINS DE CASTRO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 373/2021

C11220762-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2023, e a adjudicação do objeto desta licitação **QUADRA DE FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES** contendo: Quadra de esportes. Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1188,00 m², em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	76.443.340/0001-59	01	241.837,84

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2023 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11220767-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 18/2023  
Processo 38/2023

**EXTRATO DO CONTRATO 77/ 2023**

CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:  
VANIR CECILIA MORAES, 49.089.738/0001-66

OBJETO: Aquisição de refeição, almoço, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução RDC 275/2002 da ANVISA e também refeição em forma de Marmix para atender a demanda de servidores quando em serviço na área rural do Município.

VALOR: R\$ 53.625,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente estimativa de aquisição de 1.500 refeições (almoço), com valor unitário de R\$ 35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903007900	619		4	122	0301	03
0	33903007900	623		8	244	1001	10
0	33903007900	624		27	812	0701	07
0	33903007900	834		26	608	0901	09
0	33903007900	835		20	782	0502	05
0	33903007900	910		15	243	1101	11
0	33903007900	912		10	301	0802	08
0	33903007900	919		12	452	0501	05
0	33903007900	1073		8	361	0601	06

VIGÊNCIA: DOZE MESES  
Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e VANIR CECILIA MORAES  
CAMPO BONITO, 20 DE ABRIL DE 2023. C11220728-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 20.740.209/0001-07  
REPRESENTANTE: CRISTIANE ANDREA BERTELI

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.  
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).  
VALIDADE: 04/04/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6441336028ed3> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220735-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: UNIAO NUTRICIONAL LTDA  
CNPJ: 39.835.028/0001-84  
REPRESENTANTE: MARCELO JUSTUS ZINI

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.  
VALOR: R\$ 65.432,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais).  
VALIDADE: 04/04/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64413d4b9fd87> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220736-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**PORTARIA Nº 204/2023 de 19.04.2023.**  
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2023 de 24.03.2023, destinado a aquisição de gás de cozinha-GLP, acondicionado em botijão de 13kg de acordo com as normas da ANP, botijão vazio, água mineral e galão vazio de 20lt p/ água mineral, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção e atendimento às Secretarias desta Administração Pública Municipal. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **VANDIR M DOS SANTOS COMÉRCIO** com os itens n.º 01, 02, 05 e 06 no valor de R\$ 14.432,00 (quatorze mil e trinta e dois reais e dois centavos), conforme Ata da Sessão Pública.  
\* 439 - 08.003.12.665.1019.2155.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 163 - 05.001.04.123.1005.2119.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 916 - 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 543 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 400 - 08.002.12.361.1018.2150.3.1.90.11.00 - fonte livre; 103, 104; \* 439 - 08.003.12.665.1019.2155.3.3.90.30.00 - fonte livre; 103, 104; \* 513 - 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 14 - 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 582 - 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.30.00 - fonte livre; \* 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 - fontes livre; 510, 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 146/2023 e 147/2023.**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.**  
**CONTRATADAS: VANDIR M DOS SANTOS COMÉRCIO E COOPERGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS LTDA.**  
**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de gás de cozinha-GLP, acondicionado em botijão de 13kg de acordo com as normas da ANP, botijão vazio, água mineral e galão vazio de 20lt p/ água mineral, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas, para a manutenção e atendimento às Secretarias desta Administração Pública Municipal.  
**VALOR:** R\$ 49.422,08 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.  
**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato Contratual.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:  
\* 754 - 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00 - fonte: livre, 303, 499, 510;  
\* 226 - 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00 - fonte: livre, 504;  
\* 268 - 07.001.20.696.1015.2128.3.3.90.30.00 - fonte: livre, 504;  
\* 140 - 04.001.04.122.1009.2116.3.3.90.30.00 - fonte: livre;  
\* 163 - 05.001.04.123.1005.2119.3.3.90.30.00 - fonte livre;  
\* 916 - 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00 - fonte livre;  
\* 543 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.30.00 - fonte livre;  
\* 400 - 08.002.12.361.1018.2150.3.1.90.11.00 - fonte: livre, 103, 104;  
\* 439 - 08.003.12.665.1019.2155.3.3.90.30.00 - fonte: livre, 103, 104;  
\* 513 - 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00 - fonte: livre;  
\* 14 - 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.30.00 - fonte livre;  
\* 582 - 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.30.00 - fonte livre;  
\* 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 - fontes livre; 510, 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11220737-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 18/2023  
Processo 38/2023

**EXTRATO DO CONTRATO 78/ 2023**

CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:  
ROSANE CAVALHEIRO 04069317988, 40.776.709/0001-06

OBJETO: Aquisição de refeição, almoço, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução RDC 275/2002 da ANVISA e também refeição em forma de Marmix para atender a demanda de servidores quando em serviço na área rural do Município.

VALOR: R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais), referente a estimativa de aquisição de 3.000 (três mil) marmix grandes, com o valor unitário de R\$ 26,35 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) cada, acompanhada de uma água de 500 ml, um suco de no mínimo 300 ml ou um refrigerante de no mínimo 269 ml.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903007900	619	4	122	0301	03
0	33903007900	623	8	244	1001	10
0	33903007900	624	27	812	0701	07
0	33903007900	834	26	608	0901	09
0	33903007900	835	20	782	0502	05
0	33903007900	910	15	243	1101	11
0	33903007900	912	10	301	0802	08
0	33903007900	919	12	452	0501	05
0	33903007900	1073	8	361	0601	06

VIGÊNCIA: DOZE MESES  
Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e ROSANE CAVALHEIRO  
CAMPO BONITO, 20 DE ABRIL DE 2023. C11220729-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023,** através do Sistema de Registro de Preços.  
**Tipo:** Menor preço  
**Regime de Compra:** Menor preço, global, com prestação de serviço parcelada.  
**Objeto:** Contratação de serviços de cerimonial para atender a demanda das secretarias municipais, através do Programa "Compras Marechal".  
**Valor Máximo:** R\$68.905,40  
**Recebimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 24 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 10 de maio de 2023.  
**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 10 de maio de 2023,** na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.  
**Local de Abertura/realização da sessão pública:** GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.  
**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.  
**Dúvidas:** Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito  
C11220738-E23

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone/Fax (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 12 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA) – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO O INCENCO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO 933/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 a Pregoeira do Município de Ramilândia resolve retificar o edital, nos seguintes termos, com a seguinte redação:

Item	Unid.	Descrição do Produto	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Van Passageiros – 12 lugares, nova 0 km, primeiro emplacamento em nome do município, de 10,7m3, teto alto, ano 2022, modelo 2023, potência 170 cv; combustível diesel, dentro das normas antipoluição Proconve 7 (uso de Arla); câmbio manual de 6 marchas, tração raseira, freio a disco em todas as rodas com sistema Abs, Direção elétrica, todos os equipamentos de série especificados e exigidos pelo Contran, Bancos dianteiros originais de fábrica com cintos de segurança de 3 pontos, Vidros e Travas elétricas por controle remoto e a distância via App, Tanque de combustível de 71 litros, Rodas em aço e pneus de raio 235/65 R16c 121/119R16, Distância entre eixos de 3.300mm., Capacidade de carga de 1222kg, Ar condicionado duplo(frontal e traseiro). Revestimento interno do Teto e lateral em ABS, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústico. Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinilite antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Revestimento da Poltrona do Motorista e Carona dupla original em Courvín ou Tecido, mantendo o mesmo padrão: 09 (nove) - Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvín ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal. Toda fiação elétrica deverá estar protegida por condutas de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;	01	322.500,00	322.500,00

Devido a retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a abertura para o dia 15 de maio de 2023 às 14h00min.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ramilândia, 20 de abril de 2023

Angélica Aparecida Batista Trois  
PREGOEIRA  
PORTARIA 2880/2023  
C11220740-E23

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, lona público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de licitação: **Menor Preço por Item**. Objeto: **concessão remunerada dos espaços dos uniformes esportivos do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, para realização de anúncios comerciais, conforme descrições constantes no presente edital e definições da Lei Municipal nº 880/2023.**  
Prazo da Concorrência: 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, desde que a concessionária cumpra todas as exigências do contrato decorrentes da licitação e haja interesse público.  
Abertura: serão abertos os envelopes contendo a documentação e proposta relativos à licitação, que será realizada às **09h00min, do dia 25 de maio de 2023,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, bem como, obedecendo os respectivos horários de protocolo. Outras informações complementares e o edital de Concorrência Pública poderão ser obtidos pelos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Fone (45) 3287-8328, com a Comissão de Licitação, ou pelo site: <http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br>.  
Boa Vista da Aparecida, 18 de abril de 2023.  
Leonir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal  
C11220731-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 193 - Loteamento das Orladas II - MARIPÁ - PARANÁ  
Fone: (44) 3887-1418 85.955-000 CNPJ/MF 73.909.491/0001-61  
e-mail: [contato@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 27/2023**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 1285, de 30 de março de 2023, que altera a Lei nº 1.253 de 15 de julho de 2022 que trata das Funções Gratificadas do Poder Legislativo de Maripá e demais combinações legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a nomeação da servidora Célia Cristina Rodrigues de Oliveira (Oficial Legislativo), para responder pela Função de Presidente da Comissão de Licitações, a título de gratificação (FG-2), constante na Portaria nº 07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de abril de 2023.

EM 20 DE ABRIL DE 2023.

Diego Eduardo Stange  
Presidente

Rosângela Krüger  
1ª Secretária

Andréia Giese  
2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
C11220741-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.**

**Processo. Compras n.º 082/2023.**  
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 214/2023, a favor da empresa **YASMIN BACK FERREIRA**, situada na Rua Estevan Noskowski, 105, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 09.121.101.0001-00, para a prestação dos serviços de "orientação social, para trabalhar com crianças, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", lote 03 do edital de Credenciamento n.º 001/2023 (Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023), visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017.

Publique-se.  
Capitão Leônidas Marques – Pr, 20 de abril de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2023.

Referências de origem:  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023.  
(Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023).  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023.  
(Termo de Solicitação n.º 214/2023 - P. Adm. n.º 082/2023).  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.  
CONTRATADA: YASMIN BACK FERREIRA.  
OBJETO: Prestação de serviços de que visam o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017, conforme Memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2023. **Lote 03 (orientação social, para trabalhar com crianças, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com carga horária de 20 horas semanais), o qual será prestado segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.**  
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo de R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor mensal.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
\* 667 - 16.004.08.241.1032.2199.3.3.90.39.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de abril de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11220746-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023**  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso II, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 34/2023, para a aquisição de fita - seta verde fotoluminescente – para demarcação a ser utilizadas em rampas no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, conforme necessidade justificada nos autos de Dispensa de Licitação, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de fita - seta verde fotoluminescente – para demarcação a ser utilizadas em rampas no Hospital Municipal Dr. Cruzatti. O prazo para o fornecimento será em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias enquanto a vigência será de 60 (sessenta) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e demais documentos. Este objeto será fornecido pela empresa **COMBATE – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.635/0001-00, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1015, Sala 03, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total de máximo de **R\$4.768,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso II. Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber. **PREFEITO**

C11220747-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.**

**Processo. Compras n.º 083/2023.**  
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 215/2023, a favor da empresa **SILVIA VERONICA KRONE**, situada na Rua Planas da 105, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 50.170.760/0001-86, para a prestação dos serviços de "orientação social, para trabalhar com adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", lote 04 do edital de Credenciamento n.º 001/2023 (Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023), visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017.

Publique-se.  
Capitão Leônidas Marques – Pr, 20 de abril de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2023.

Referências de origem:  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023.  
(Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023).  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023.  
(Termo de Solicitação n.º 215/2023 - P. Adm. n.º 083/2023).  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.  
CONTRATADA: SILVIA VERONICA KRONE.  
OBJETO: Prestação de serviços de que visam o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017, conforme Memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2023. **Lote 04 (orientação social, para trabalhar com adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com carga horária de 20 horas semanais), o qual será prestado segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.**  
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo de R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor mensal.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
\* 707 - 11.001.08.244.1030.2206.3.3.90.39.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de abril de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11220748-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
Inexigibilidade Nº 08/2023  
PROCESSO Nº 49/2023

Dispensa a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGRICULTURA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS

**RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40**  
REVISÃO 30.000 KM ONIBUS VOLARE EXECUTIVO PLACAS SDP9G76  
TOTAL DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO R\$ 3.132,90 (três mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos). E total dos serviços R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

**ZACARIAS VEICULOS LTDA – CNPJ 79.138.608/0001-37**  
REVISÃO DE 50.000 KM SPIN 1.8 AT PREMIER PLACAS SDS2B69  
Valor total das peças R\$ 487,49 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).  
Valor total dos serviços R\$ 571,10 (quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ 77.396.810/0001-33**

**REVISÃO STRADA FREEDOM CP 1.3 PLACAS SDQ6D61 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 731,35** (setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

**REVISÃO STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACAS RHX1I66 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 781,73** (setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**OPEN VEICULOS LTDA – CNPJ 046.751.470/0001-32:**

**PRIMEIRA REVISÃO RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H – PLACAS SEB2H67 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.563,82** (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 1.164,20 (um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

**PRIMEIRA REVISÃO RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H – PLACAS SEB2H66 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.563,82** (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 1.164,20 (um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00.00.00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.3.90.30.00.00.00
DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	3.3.90.30.00.00.00

DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.  
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 20 DE ABRIL DE 2023.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
Inexigibilidade Nº 08/2023  
PROCESSO Nº 49/2023

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGRICULTURA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS

**RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40**  
REVISÃO 30.000 KM ONIBUS VOLARE EXECUTIVO PLACAS SDP9G76  
TOTAL DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO R\$ 3.132,90 (três mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos). E total dos serviços R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

**ZACARIAS VEICULOS LTDA – CNPJ 79.138.608/0001-37**  
REVISÃO DE 50.000 KM SPIN 1.8 AT PREMIER PLACAS SDS2B69  
Valor total das peças R\$ 487,49 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).  
Valor total dos serviços R\$ 571,10 (quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ 77.396.810/0001-33**

**REVISÃO STRADA FREEDOM CP 1.3 PLACAS SDQ6D61 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 731,35** (setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

**REVISÃO STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACAS RHX1I66 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 781,73** (setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**OPEN VEICULOS LTDA – CNPJ 046.751.470/0001-32:**

**PRIMEIRA REVISÃO RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H – PLACAS SEB2H67 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.563,82** (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 1.164,20 (um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

**PRIMEIRA REVISÃO RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H – PLACAS SEB2H66 – VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.563,82** (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 1.164,20 (um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00.00.00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.3.90.30.00.00.00
DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	3.3.90.30.00.00.00

DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.  
Conforme o Artigo 25 Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 20 DE ABRIL DE 2023. C11220744-E23

**MUNICÍPIO DE UBIRATÁ-PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6054/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Município de Ubatatá torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, visando a CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA E CAIXA DE CONTENÇÃO/CAPTAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.

Data da realização: 10 de maio de 2023, às 08h30min.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.

Ubatatá, Paraná, 20 de abril de 2023. C11220733-E23

**SINDGRAF/PR** Sindicato das Indústrias Gráficas do Oeste do Estado do Paraná  
CNPJ 81.272.270/0001-53

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO OESTEDO ESTADO DO PARANÁ - SINDGRAF**

**EDITAL**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - SINDGRAF, sob o CNPJ: 81.272.270/0001-53, Código Sindical 001.154.04378-6 com sede na Rua Vicente Machado, 619 – Centro, CEP 85812-151 em Cascavel/PR, convoca todos os associados da entidade, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, da entidade, a realizar-se no dia 28 de Abril de 2023, na Rua Vicente Machado, 619, em primeira convocação às 17:30 horas, se houver número legal, ou, uma hora após, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

\* PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE MANDATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cascavel, 20 de Abril de 2023.

JOÃO CLAUDIO NEIS  
Presidente SINDGRAF

C11220745-E23

RUA: VICENTE MACHADO, 619 CENTRO – CEP: 85812-151 – CASCAVEL - PR  
FONE: (45) 3225-3125 FAX: 3224-3663 - [www.sindgraf.org.br](http://www.sindgraf.org.br) / [sindgraf@sindgraf.org.br](mailto:sindgraf@sindgraf.org.br)

**Conselho Municipal de Saúde De Maripá**  
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572  
E-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

Dispõe sobre o Protocolo Atenção Nutricional para os usuários do SUS.

Considerando a Resolução nº39, de 09 de dezembro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social que proíbe o auxílio pela Política de Assistência Social para custeio de fórmulas e leites especiais e suplementos alimentares para fins de tratamento de saúde;

Considerando a Resolução nº05, de 21 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá;

Considerando o número de usuários com indicação de nutrição especial, cadastrados pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família;

Considerando o grande número de solicitações destes usuários para auxílio/custeio de leite/fórmulas infantis e suplementos para uso inerente a área da saúde;

Considerando a previsão de fornecimento deste insumo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2023;

Considerando a política de assistência ao idoso;

Considerando a falta de regulamentação e financiamento específico para este insumo no SUS;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 19 de Abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 979, de 02/10/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Resolução nº05, de 21/10/2015, que dispõe do Protocolo de Atenção Nutricional na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Maripá, para atendimento ao usuário SUS com distúrbios nutricionais, como idosos, pacientes acamados, pacientes em fase terminal, crianças e adultos portadores de deficiência.

Art. 2º Para o cadastramento:  
1. Os pacientes deverão apresentar indicação médica e/ou nutricional esclarecendo o motivo do uso de fórmula especial, bem como o consumo, médio diário/mensal, devendo o profissional ser credenciado no SUS;

**Conselho Municipal de Saúde De Maripá**  
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572  
E-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 06, de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Saúde de Maripá para o quadriênio 2022 – 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 19 de Abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 979, de 02/10/2013;

Considerando a Portaria MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a necessidade de incluir as propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Maripá no Plano Municipal de Saúde de Maripá 2022 – 2025;

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde de Maripá 2022 – 2025 incluindo as propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Maripá/PR, aos 19 de Abril de 2023.

Levi Martinho Hartwig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

**Conselho Municipal de Saúde De Maripá**  
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572  
E-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 07, de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 979, de 02 de outubro de 2013;

Considerando a Portaria MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

**O Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS 2024) da Secretaria Municipal de Saúde de Maripá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 19 de Abril de 2023.

Levi Martinho Hartwig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

**Conselho Municipal de Saúde De Maripá**  
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572  
E-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 07, de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2024

da Secretaria de Saúde de Maripá

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 979, de 02 de outubro de 2013;

Considerando a Portaria MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

**O Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS 2024) da Secretaria Municipal de Saúde de Maripá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 19 de Abril de 2023.

Levi Martinho Hartwig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

**Conselho Municipal de Saúde De Maripá**  
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572  
E-mail: [saude@maripa.pr.gov.br](mailto:saude@maripa.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 08, de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 979, de 02 de outubro de 2013;

Considerando a Portaria MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

**O Conselho Municipal de Saúde de Maripá**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS 2024) da Secretaria Municipal de Saúde de Maripá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 19 de Abril de 2023.

Levi Martinho Hartwig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.**

Processo. Compras n.º 084/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 216/2023, a favor da empresa GISLAINE WIENHAGE, situada na Rua Vereador Silfredo Simão, 166, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 50.248.544/0001-45, para a prestação dos serviços de "orientação social para trabalhar com todas as faixas etárias, junto ao Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF", lote 05 do edital de Credenciamento n.º 001/2023 (Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023), visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017.

Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de abril de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023.

Referências de origem:  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.  
Termo de Solicitação n.º 069/2023 - P. Adm. n.º 057/2023).  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023.  
Termo de Solicitação n.º 216/2023 - P. Adm. n.º 084/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.  
CONTRATADA: GISLAINE WIENHAGE.

OBJETO: Prestação de serviços de que visam o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017, conforme Memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2023. Lote 05 (orientação social para trabalhar com todas as faixas etárias, junto ao Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, com carga horária de 40 horas semanais), o qual será prestado segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) o valor mensal.

PRAZO: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
667 – 10.004.08.241.1022.2199.3.3.90.39.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de abril de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11220749-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**PORTARIA Nº 28/2023**

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara do Município de Maripá, assim composta:

**Presidente:** Aline Beatriz Rech Chagas (Funcionária Comissionada Legislativa)  
**Secretária:** Célia Cristina Rodrigues de Oliveira (Funcionária Efetiva Legislativa)  
**Membros:** Almir Afonso Fritzen (Vereador)  
Ivanildo Kerkhoven (Vereador)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Portaria nº 05/2023 da Câmara do Município de Maripá, e retroagindo efeitos a 1º de abril de 2023.

EM 20 DE ABRIL DE 2023.

Diego Eduardo Stange  
Rosângela Krüger  
Andréia Giese

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CI1220742-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - Republição**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023, através do Sistema de Registro de Preços.  
Tipo: Menor preço  
Regime de Compra: Menor preço, por item  
Objeto: aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS e demais unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Máximo: R\$ 1.083.240,00 (Um milhão, oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais).  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 10 de maio de 2023.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 10 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>  
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)  
Dúvidas: Por email: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de abril de 2023. Marcio Andrei Rauber - Prefeito

CI1220751-E23

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº.018/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telefonia para prestação de SMP (Serviço Móvel Pessoal) com fornecimento de SIM CARD para uso profissional pelas secretarias do Município de Iguatu/PR, conforme especificações constantes em edital.  
**Data da sessão de abertura:** 10/05/2023.  
**Horário:** 09h:00min  
**Valor estimado:** R\$ 4.041,36 (Quatro Mil e Quarenta e Um reais e Trinta e Seis Centavos)  
**Endereço:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
**Informações:** (45) 3248-1159

Iguatu, 20 de abril de 2023.

Vladimir Antônio Barella  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1220752-E23

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 052/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, vigilância privada desarmada e guarda-vidas/brigadista civil, para atender os eventos realizados pelo Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de julho de 2022, publicado em 15 de julho de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de julho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 19 de julho de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 19 de abril de 2023.

Kéli Fátima Trevisol  
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 14/2023**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ FAIXA "C" (Concreto betuminoso usado a quente) a ser usado em vias públicas no município de Vera Cruz do Oeste.  
**ATA Nº 45/2023**  
**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.  
**Detentora da Ata:** Sampa Construtora de Obras Ltda, CNPJ 02.810.894/0001-00  
**Vigência:** 17/04/2023 a 16/04/2024.  
**Valor Total:** R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais)  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/21**  
**CONTRATO Nº 043/21**  
**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.  
**Contratada:** Banco do Brasil S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91  
**Objeto:** prorrogação de prazo e reajuste de valor  
**Valor do reajuste:** R\$ 2.005,60 (dois mil e cinco reais e sessenta centavos).  
**Novo valor do contrato:** R\$ 48.005,60 (quarenta e oito mil e cinco reais e sessenta centavos).  
**Nova data de vencimento:** 12/04/2024.  
**Assinaturas:** Ahmad Issa e Sr. WALISON BRUNO MATTOS MACHADO  
Em, 13 de abril de 2023.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1220757-E23

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023**

**Súmula:** Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2023, conforme ata nº 327.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2023, do município de Maripá-PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 20 de abril de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023**

**Súmula:** Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Ofício nº 33/2023 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2023, conforme ata nº 327.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Cláudia/Eliton	17/04/2023 * 24/04/2023
Janice/Teresinha	24/04/2023 * 01/05/2023
Cláudia/Cleunice	01/05/2023 * 08/05/2023
Janice/Eliton	08/05/2023 * 15/05/2023
Teresinha/Cláudia	15/05/2023 * 22/05/2023

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 20 de abril de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht  
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**  
**CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº11/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá (Fonte 880) para campanha educativa alusiva ao dia 18 de maio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Ofício nº 08/2023 - STAS (Anexo "Proposta Cultural" e Orçamento);
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2023, conforme ata nº 327.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova a utilização do recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá (FMDCA) provenientes: da campanha do Tributo à Cidadania de doações Pessoas Físicas/Jurídica/LR. Receita Federal, multa decorrente de sentença judicial e dos rendimentos das aplicações financeiras do Recurso do Tributo à Cidadania (Fonte 880), para:

- Campanha educativa de conscientização e mobilização alusiva ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 20 de abril de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht  
Presidente do CMDCA

CI1220754-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 205/2023**  
DESCLASSIFICAR, a candidata THAIS KARINE DOMINGUES convocada para o cargo de Técnico em Enfermagem aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 14/2021 de 22 de abril de 2021, convocado através do Edital nº 69/2023 de 11 de abril de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 12 de abril de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

**PORTARIA Nº 206/2023**  
EXONERAR, em 20 de abril de 2023, a servidora LUCIA KROPERNISKI PEREIRA, matrícula 973-0, portador da CPF nº 825.156.709-20 ocupante do cargo efetivo de Zelador, por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

**PORTARIA Nº 207/2023**  
EXONERAR, por término contrato prazo determinado, a servidora LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 073.311.239-04, ocupante do cargo temporário de Educador Infantil, em 20 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

**PORTARIA Nº 208/2023**  
Declarar a Estabilidade Funcional do servidor TATIANE CRISTINA DOMINGUES VARGAS portador do CPF nº 054.636.399-73 ocupante do cargo efetivo de ZELADOR tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2023, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 187/2023. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupa para Nível 03E e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

**DECRETO Nº 066, DE 20 DE ABRIL DE 2023**  
Prorroga validade de Processo Seletivo Simplificado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

**DECRETO Nº 067, DE 20 DE ABRIL DE 2023**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 14.766,22 (quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais, vinte e dois centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023. OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada para prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, visando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para diversos cargos do Poder Executivo do Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - Nota Técnica: 85; Nota Proposta: 100 (Proposta de Preços no Valor de R\$18.500,00) - Nota Final de 91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 005 - Secretaria de Administração; 04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento; Fonte de Recursos: 000. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 20 de abril de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO**  
Processo Licitatório nº 045/2023 Pregão Eletrônico nº 027/2023. Decisão: Diante da impugnação e pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2023 apresentado pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue:  
1. Trata-se o presente certame de PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, para fornecimento de bens, em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira nova, 0 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). (...) Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 08 de maio de 2023, às 08h30min. O edital retificado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br), no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão e Intime-se a Impugnante e os demais interessados. Maripá, 20 de abril de 2023. Anita Jordan Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1220755-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
FONE: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**PORTARIA Nº 29/2023**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 1285, de 30 de março de 2023, que altera a Lei nº 1.253 de 15 de julho de 2022 que trata das Funções Gratificadas do Poder Legislativo de Maripá e demais combinações legais, da Câmara do Município de Maripá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Funcionário MARCELO SOARES, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para responder pelas atribuições relativas à função de ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - FG-4, com remuneração R\$ 1.070,00 (Mil e setenta reais); revogando a gratificação concedida a este funcionário pela Portaria nº 07/2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrárias, em especial a Portaria nº. 06/2023 e retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

EM 20 DE ABRIL DE 2023.

Diego Eduardo Stange  
Rosângela Krüger  
Andréia Giese

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CI1220743-E23

**MUNICÍPIO DE UBIRATÁ-PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6052/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O Município de Ubitatá torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO QUE ENLOBAM DESCRITIVO DETALHADO DOS SERVIÇOS.

Data da realização: 14 de junho de 2023, às 08h30min.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.  
Ubitatá, Paraná, 19 de abril de 2023.

CI1220723-E23

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 1 de 21

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 17494**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.782, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 21 de março de 2022, que cria o Comitê Estratégico Financeiro – CEF, decreta:  
 Art. 1º. REVOGAR, a partir de 12/04/2023, a designação para exercer a função do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo D06, concedida por meio do Decreto nº 16.917/2022, ao servidor ANDREY FERRUCI, matrícula n.º 25.227-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.  
 Art. 2º. NOMEAR, a partir de 20/04/2023, JORGE LUIZ PINHEIRO, RG n.º \*\*\*031-7/PR, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Trânsito, símbolo D06, acumulando **interimamente** o cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.  
 Art. 3º. A nomeação constante no artigo 2º se dá em virtude da exoneração do servidor Andrey Ferruci, repondo o cargo supracitado, de acordo com o Decreto nº 17.422/2023, artigo 1º, inciso V.  
 Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 20 ABR 2023

THIAGO DAROSIS STEFANELLO Secretário Municipal de Comunicação Social  
 VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 2 de 21

**Prefeitura do Município de Cascavel**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
 Lei Complementar Nº 023/2017

**COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENDA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**  
 O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto nº 13.910/2017, faz saber que no caderno "3", denominado "informações complementares", disponível no endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao\\_oficial.php](http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php), foi publicado o inteiro teor e a correspondente Emenda dos seguintes ACÓRDÃO proferidos pelo Conselho de Contribuintes:

Acórdão nº 12/2023  
 Processo Administrativo Fiscal nº 36.023/2018  
 Recorrente LINZMAYER & CIA LTDA  
 Recorrido Município de Cascavel

Acórdão nº 13/2023  
 Processo Administrativo Fiscal nº 70.699/2022  
 Recorrente AROBRIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA  
 Recorrido Município de Cascavel

Anderson dos Santos Crivellari  
 Apoio Instrutivo  
 Conselho Municipal de Contribuintes

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 3 de 21

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 108/2023**

No Edital de Concurso nº 105/2023, de 13 de abril de 2023, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 15/04/2023, edição nº 3452:

ONDE SE LÊ:  
 (...)

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
171	DHONSILLY GABRIELLY DOMINGOS FREIRE	12035	APTO

LEIA-SE:  
 (...)

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
171	DHONSILLY GABRIELLY DOMINGOS FREIRE	12035	APTO

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

Entrega de documentos: 25/04/2023  
 Escolha da Vaga: 26/04/2023  
 Posse e exercício no Cargo em: 27/04/2023  
 Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2023

2. Publique-se.  
 Cascavel, 21 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
 VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 4 de 21

deverá publicar o resultado final das Entidades não governamentais aptas ao pleito até o **dia 30 de maio de 2023**.

**Seção III**  
**Da Documentação**  
 Art. 5º O Ofício de manifestação de interesse, de que trata o §1º do art. 4º deste regulamento, deve ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos, de acordo com o segmento:

Segmento	Fundamento legal	Documentos (cópia)
Entidades/Associações que prestam atendimento às pessoas em uso de substâncias psicoativas, legalmente constituídas e em regular funcionamento.	Alínea "a", inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 7.483.	Estatuto devidamente registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Comprovante de endereço; Cópias dos RG e CPF do dirigente ou responsável para receber notificações e outros documentos; Cópia válida do CNPJ.
Associação/Movimento de Defesa de Direitos com ações preventivas, educativas e de atendimento, legalmente constituídas e em regular funcionamento.	Alínea "b", inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 7.483.	Estatuto devidamente registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Comprovante de endereço; Cópias dos RG e CPF do dirigente ou responsável para receber notificações e outros documentos; Cópia válida do CNPJ.
Associação/Entidades da Classe de Defesa de Direitos com ações preventivas, educativas e de atendimento, legalmente constituída e em regular funcionamento.	Alínea "c", inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 7.483.	Lei de criação (somente para Conselhos de Classe); Estatuto devidamente registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (somente para Associação e Fundação). Comprovante de endereço; Cópias dos RG e CPF do dirigente ou responsável para receber notificações e outros documentos; Cópia válida do CNPJ.

**Seção IV**  
**Do Colegiado Eleitoral e Dos Delegados Representantes**  
 Art. 6º. O colégio eleitoral será formado por delegados titular e suplente, que deverão ser indicados através de ofício e documentos contidos no ANEXO II, pelas Entidades não Governamentais de cada segmento constante no art. 3º deste Edital.  
 § 1º. As Entidades não governamentais interessadas em compor o colégio eleitoral deverão indicar seus delegados representantes, sendo 01 (um) delegado titular e 01 (um) suplente, que representará o titular em caso de ausência, por meio de Ofício e documentos contidos no Anexo II, protocolado junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, localizado na Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD, sito a Rua Clementino Miranda, 788 - Brasmadeira - Cascavel PR, no período de compreendido entre **02 a 12 de maio de 2023**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.  
 § 2º. As Entidades não Governamentais interessadas em se candidatar, além de serem votadas também poderão votar desde que no prazo estipulado no §1º do caput, tenham encaminhado os nomes dos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 5 de 21

delegados que as representa.

§ 3º. As Entidades não Governamentais que não tiver interesse em se habilitar a vaga como membro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD podem apenas inscrever seus representantes delegados titulares e suplentes no colégio eleitoral.

§ 4º. Fica vedada a indicação da mesma pessoa como delegado de mais de uma Entidade não Governamental.

**Seção V**  
**Da Eleição**  
 Art. 7º. A Assembleia de Eleição será instalada em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) dos delegados indicados pelas Entidades Não Governamentais com direito a voto presentes, ou em segunda chamada, após 10 (dez) minutos, com qualquer número dos delegados indicados.  
 Art. 8º. A votação será realizada no dia **1º de junho, no horário das 8h30 às 11h30**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, situada na Rua Paraná, 5.000 Centro, onde estará instalada a seção eleitoral.  
 Art. 9º. A eleição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD será conduzida pela Mesa Diretiva do COMAD, para a Gestão 2023/2025.  
 Art. 10. O voto é secreto e depositado em urnas específicas para cada segmento.  
 Art. 11. Terão direito a votar em primeiro e sem entrar em fila, idosos, mulheres grávidas ou com crianças de colo e pessoas com deficiência.  
 Art. 12. A eleição é por segmento, logo, os delegados, titulares ou suplentes (na ausência do titular), deverão votar apenas no segmento no qual a Entidade que representa pertence.  
 Art. 13. Cada delegado deverá votar em duas Entidades não Governamentais, no qual a Entidade foi habilitada.  
 § 1º O delegado, titular ou suplente, deverá permanecer no local da votação até o término da apuração dos votos.  
 § 2º Será considerado nulo o voto que esteja em desacordo com este artigo ou que tenha rasuras.  
 Art. 14. Encerrada a votação, a Mesa Diretiva do COMAD, iniciará a apuração dos votos, com a devida publicidade, na presença dos delegados e demais interessados.  
 Art. 15. Para o desempate, diante da mesma quantidade de votos das Entidades Não Governamentais, serão considerados como critério de desempate, o maior tempo de Fundação conforme data de inscrição do CNPJ, permanecendo empate será realizado sorteio.  
 Art. 16. A titularidade e a suplência das Entidades Não Governamentais eleitas, serão elaboradas respeitando-se o maior número de votos recebidos, por cada segmento.  
 § 1º. A formalização das Entidades Não Governamentais eleitas para as 10 (dez) vagas de titulares e as eleitas suplentes por segmento, acontecerá por meio de publicação de Resolução pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD.  
 § 2º. Se a eleição não obtiver o preenchimento de todas as vagas, caberá ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD realizar eleição complementar, específica para o segmento com vacância, até no máximo 30 (trinta) dias após a eleição, para garantir a paridade do Conselho.  
 Art. 17. As Entidades que compõem o Segmento Não Governamental do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD eleitos como titulares e suplentes que em comum acordo optarem pelo sistema de rodízio, conforme lavrado em Ata da eleição do segmento, após um ano de mandato se revezam na titularidade do cargo, desde que o suplente tenha participado de no mínimo 50% das reuniões deliberativas do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD.  
 Art. 18. Após a indicação dos representantes das Entidades Não Governamentais eleitas, e dos representantes governamentais pelo Poder Executivo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD expedirá e publicará Resolução de nomeação destes, nos termos do §4º do art. 6º da Lei Municipal nº 7.483, de 21 de março de 2023.

**Seção VI**  
**Das Entidades Não Governamentais Eleitas e Seus Representantes para a Composição do COMAD**  
 Art. 19. As Entidades não Governamentais eleitas deverão indicar por meio de ofício assinado pelo representante legal, o nome e os contatos de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD até o **dia 08 de junho de 2023**, conforme modelo em ANEXO III, junto ao Conselho, localizado na Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD, sito a Rua Clementino Miranda, 788 - Brasmadeira - Cascavel PR, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Seção VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 6 de 21

Art. 20. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado e estabelecerá presunção de idoneidade moral, devendo o representante titular ou suplente, quando o estiver substituindo, prestar informações sobre as demandas e deliberações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, e/ou extraordinárias, em comissões temáticas e representações externas.  
 § 1º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD titular está condicionado à sua participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias e de, no mínimo, em uma Comissão Temática ou Intersetorial.  
 § 2º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD suplente está condicionado à sua participação como convidado em reuniões ordinárias e extraordinárias e em substituição ao conselheiro titular.  
 Art. 21. Em caso de omissão deste regulamento, as questões serão resolvidas pela Mesa Diretiva do COMAD, assim como pelos participantes voluntários da Assembleia de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD.  
 Art. 22. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, \_\_\_\_ de abril de 2023.

Alessandro Rosseto  
 Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - COMAD**  
 As Entidades não governamentais interessadas em pleitear uma vaga no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, deverão manifestar o interesse por meio de ofício, conforme modelo em anexo I.

**ANEXO I**  
**LOGOMARCA DE ENTIDADE**  
 Ofício nº ..... de ..... de 2023.  
 Ao Senhor  
 Alessandro Rosseto  
 Presidente do COMAD  
 Cascavel - PR  
 Assunto: Eleição do COMAD - Representação não Governamental - Gestão 2023/2025.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº ..... (colocar o nº do Ofício recebido do COMAD) recebido do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, informamos que o (a) ..... (colocar o nome da Entidade) vem ..... (manifestar / manifestar o não) interesse em participar da eleição para a Gestão 2023/2025 do COMAD, e pleitear uma vaga na representação não governamental.

Diante do exposto, encaminhamos anexos os seguintes documentos (somente se tiver interesse em pleitear uma vaga): (Verificar quais documentos necessários para o segmento) que a Entidade representa, conforme artigo 5º do Edital de Convocação nº 001/2023 e listar os documentos que serão anexados).

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Colocar o Nome do Presidente  
 Presidente da Entidade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - COMAD**  
 As Entidades não governamentais interessadas em compor o colégio eleitoral deverão indicar seus delegados representantes, sendo 01 (um) delegado titular e 01 (um) suplente, que representará o titular em caso de ausência, por meio de Ofício e documentos contidos no Anexo II.

**ANEXO II**  
**LOGOMARCA DE ENTIDADE**  
 Ofício nº ..... de ..... de 2023.  
 Ao Senhor  
 Alessandro Rosseto

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 7 de 21

Presidente do COMAD  
 Cascavel - PR  
 Assunto: Eleição COMAD - Representação não Governamental - Gestão 2023/2025.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº ..... (colocar o nº do Ofício recebido do COMAD) recebido deste Conselho, informamos que o (a) ..... (colocar o nome da Entidade) tem interesse (ou não tem interesse) em compor o colégio eleitoral da eleição para a Gestão 2023/2025 do COMAD.  
 Para votar em nome desta Entidade, indicamos os seguintes representantes Titular e Suplente (somente indica se tiver interesse em votar).

TITULAR:	SUPLENTE:
Nome completo do indicado	Nome completo do indicado
E-mail	E-mail
Telefone	Telefone

Em anexo seguem as cópias de RG (ou outro documento de identificação com foto) do Titular e Suplente supracitados.  
 Certos da atenção, agradecemos.

Atenciosamente.

Colocar o Nome do Presidente  
 Presidente da Entidade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - COMAD**  
 As Entidades Não Governamentais eleitas deverão indicar por meio de ofício assinado pelo representante legal, o nome e os contatos de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD.

**ANEXO III (ENVIAR SOMENTE DEPOIS DAS ELEIÇÕES)**  
**LOGOMARCA DE ENTIDADE**  
 Ofício nº ..... de ..... de 2023.  
 Ao Senhor  
 Alessandro Rosseto  
 Presidente do COMAD  
 Cascavel - PR  
 Assunto: Indicação de Representantes - Composição Gestão COMAD - Gestão 2023/2025.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº ..... (colocar o nº do Ofício recebido do COMAD) recebido deste Conselho, o (a) ..... (colocar o nome da Entidade) eleita para compor a Gestão do COMAD 2023/2025 na representação não governamental, indica como seus representantes titulares e suplentes, os abaixo relacionados.

TITULAR:	SUPLENTE:
Nome completo do indicado	Nome completo do indicado
E-mail	E-mail
Telefone	Telefone

Em anexo seguem as cópias de RG (ou outro documento de identificação com foto) e CPF de ambos, assim como o Cadastro devidamente preenchido e assinado.  
 Declaramos que os representantes supra indicados não exercem cargos em comissão ou de agente político no Executivo Municipal.  
 Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Colocar o Nome do Presidente  
 Presidente da Entidade

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 8 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 033/2023**

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum as Resoluções nº 031/2023, nº 032/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº 062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretiva do CMAS "Tomar decisões de urgência ad referendum da Plenária do Conselho".

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 537 de 31 de março de 2023 referente ao recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 202320380002, cadastrada no SIGTV sob a Programação nº 41048020230001, sendo que o procedimento operacional é realizado por meio do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. Além dos trâmites de responsabilidade da SEASO, existe no sistema o campo específico para lançamento do parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social em relação à proposta apresentada, que deverá ser realizado até a data de 17/04/2023.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum as resoluções abaixo especificadas:  
 I. RESOLUÇÃO CMAS Nº 031/2023. APROVAR AD REFERENDUM recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202320380002 - SIGTV sob a Programação nº 41048020230001, no valor de R\$100.000 (cem mil reais) destinada à Entidade Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC.  
 II. RESOLUÇÃO CMAS Nº 032/2023. APROVAR AD REFERENDUM recurso proveniente da Emenda Parlamentar 202320380002 - SIGTV Programação 41048020230001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinada à Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES37013637904  
 Dados: 2023.04.20  
 14:34:35 - 03700  
 637904  
 Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Cascavel, 20 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 21 de abril de 2023 - Página 9 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 034/2023**

TORNAR pública a substituição e posse de Conselheiros e recomposição de comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº 073/2021 que HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão do CMAS - 2021/2023.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 019/2023 da Associação dos Deficientes Fisicos de Cascavel - ADEFICA em que solicita a alteração de representação no CMAS.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 417/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO em que indica usuário do CRAS Central para composição no CMAS.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 374/2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em que informa sobre a aposentadoria da servidora Guiomar Padilha, e indica a servidora Adriana Sibaldei Guimarães para representação da SEMED no CMAS.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a substituição de conselheiros do CMAS, conforme solicitação dos Órgãos detentor da vaga no Conselho:

ÓRGÃO	SEGMENTO	SUBSTITUIÇÃO
Adefica	Usuário ou representação de usuários	Titular: Lorien Maria Schlichting em substituição de Cleodimora Soares dos Santos
CRAS Central	Usuário ou representação de usuários	Suplente: Soeli de Fátima Pereira em substituição de Valdemir da Silva.
SEMED	Governamental	Suplente: Adriana Sibaldei Guimarães Abranches em substituição de Guiomar Padilha.

Art. 2º - Recompôr as Comissões abaixo especificadas:  
 §1º - Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos  
 I - Representação Governamental: Vanessa Marin Albiero em em substituição a Guiomar Aparecida Padilha.  
 II - Representação Não Governamental: Lorien Maria Schlichting em em substituição a Kristian Angela Campos Gonzalez.  
 §2º - Comissão Especial do Programa Bolsa Família  
 I - Representação Governamental: Adriana Sibaldei Guimarães Abranches em em substituição a Guiomar Aparecida Padilha.  
 II - Representação Não Governamental: Soeli de Fátima Pereira em em substituição a Valdemir da Silva.  
 §3º - Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social 2023  
 I - Representação Não Governamental: Roseli Barossi em em substituição a Valdemir da Silva.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES37013637904  
 DADOS: 2023.04.20  
 14:34:35 - 03700  
 637904  
 Presidente do CMAS  
 Gestão 2021/2023

Cascavel, 20 abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 10 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 036/2023

**APROVAR** o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Janeiro a Março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá outras providências, alterada.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021, que “Reformula o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, denominado Promover – Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o “Auxílio Moradia”, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – PR.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, nº 100/2022 - Regulamento a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná.

**CONSIDERANDO** o ofício da SEASO nº 598/2023, referente aos dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais do 1º trimestre de 2023, referente aos meses de Janeiro a Março. Sendo que os dados dos benefícios eventuais dispensados neste período são:

Benefício Eventual	Quantidade
Auxílio Passagem	421 unidades
Auxílio Alimentação (cesta básica)	0 unidades
Auxílio Alimentação (cesta de hortifrutis)	1.417 unidades
Auxílio Natalidade	181 kits
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACECS)	70 famílias
Auxílio Moradia	12 famílias
Cartão Promover - Modalidade I (cartão azul), valor de R\$300,00 mensal por beneficiário	Janeiro - 527 famílias beneficiárias Fevereiro - 543 famílias beneficiárias Março - 547 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade II (cartão verde), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	Janeiro - 474 famílias beneficiárias Fevereiro - 495 famílias beneficiárias Março - 484 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	2.839 famílias beneficiárias no trimestre

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - APROVAR** o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Janeiro a Março de 2023.  
**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Cascavel, 20 de abril de 2023.

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 13 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 037/2023

**APROVAR** o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF no valor total de R\$47.544,94, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº006/2023 que aprova proposta de Programação do Plano de Aplicação para o exercício 2023 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB.

**CONSIDERANDO** o ofício da SESAU nº 393/2023 que solicita apreciação e deliberação sobre o Plano de Trabalho e Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, no valor de R\$47.544,94 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) destinado para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a reunião das Comissões de Orçamentos e Finanças e Especial do Programa Bolsa Família em 17 de abril de 2023, que seguiu a alteração da data de vigência do Plano de Trabalho e Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF para 01/08/2023 a 01/05/2024.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, no valor total de R\$47.544,94 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) destinado para a Secretaria Municipal de Saúde, para qualificar os atendimentos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit teclado e mouse wireless;	09	R\$179,80	R\$1.618,20
02	Disco rígido externo 1- disco rígido externo portátil;	06	R\$337,79	R\$2.026,74
03	Computador All In One 33.8" TIPO 2.A, gabinete formado por CPU e monitor em uma única peça;	09	R\$4.879,00	R\$43.911,00
				<b>Valor total: R\$47.544,94</b>

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 20 de abril de 2023.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
CHAVES:37013637904  
Data: 2023.04.20 14:54:35 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 16 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 040/2023

**APROVAR** a documentação das Unidades Governamentais, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências” alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que “Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº092/2020 - Aprova novo modelo de Relatório Anual de Atividades para Serviços de Proteção Social Básica e Especial para CRAS, Centro de Convivência, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, CREAS, Centro POP e Acolhimentos.

**CONSIDERANDO** que o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA consiste no padrão de qualidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da rede socioassistencial, o qual foi construído e revisado coletivamente com a participação dos técnicos das unidades governamentais e não governamentais inscritas no CMAS e Conselheiros representantes do CMAS, e técnicos da gestão municipal, sendo que o SMMA foi regulamentado e atualizado pelo CMAS por meio das seguintes Resoluções do CMAS: nº 097 de 18/12/2014, nº 001 de 23/02/2015, nº 079 de 14/09/2015, Resolução nº 098 de 19/12/2016, Resolução nº 088 de 17/10/2018 e Resolução nº 007 de 28/02/2020.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 011/2020, que “APROVA o “Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO”.

**CONSIDERANDO** que as Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como, os Serviços e Programas socioassistenciais não governamentais, em conformidade com a Resolução CMAS nº 102/2017 e suas atualizações, apresentaram os Instrumentais, Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ação 2023, assim como, demais documentos exigidos pela referida Resolução.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 630/2023 que trata dos encaminhamentos realizados pela SEASO nas Unidades Socioassistenciais quanto à Licença Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvarás pertencentes à Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º APROVAR** a documentação das Unidades Governamentais, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº102/2017.

**I - Serviços e Programas de Proteção Social Básica:**

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CANCELLI	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	80 crianças e adolescentes (simultâneo)
CRAS CASCAVEL VELHO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 11 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 038/2023

**APROVAR** o Plano de Aplicação do Recurso Federal PROCAD-SUAS, no valor de R\$78.370,13 para qualificar o atendimento aos usuários do Cadastro Único.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 871, de 29 de março de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que regulamenta as ações do Programa do Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº98, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria MDS 871/2023, são objetivos do PROCAD-SUAS: Art. 1º *Regulamentar, na forma desta Portaria, o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD - SUAS): I - promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal;*

*II - estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e III - promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.*

**CONSIDERANDO** o ofício da SEASO nº 573/2023 que informa ao CMAS sobre o novo recurso federal PROCAD-SUAS e solicita apreciação e deliberação sobre o Plano de Aplicação. Informa ainda que o FNAS realizou a abertura da Conta referente ao Município de Cascavel, e em 30 de março/2023 realizou o repasse da parcela referente ao recurso PROCAD-SUAS no valor de R\$ 78.370,13 (setenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e treze centavos), que conforme previsto em Portaria poderão ser utilizados com despesas do Município de Cascavel, em que são oferecidos para a população os serviços do Cadastro Único e para o Setor de Benefícios, Setor responsável pela gestão do Programa Cadastro Único no âmbito do Município de Cascavel. Informa que a aquisição dos computadores permitirá a ampliação da capacidade de atendimento e a qualificação dos cadastros dos usuários que necessitam ser inseridos no Cadastro Único ou que precisam de atualização cadastral. Os computadores e Câmeras Webcam serão distribuídos para as 09 (nove) Unidades de CRAS, em que são oferecidos para a população os serviços do Cadastro Único e para o Setor de Gestão de Benefícios que é responsável pela gestão do Programa Cadastro Único no âmbito do Município de Cascavel.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Aplicação do Recurso Federal PROCAD-SUAS, no valor de R\$78.370,13 (setenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e treze centavos), para qualificar o atendimento aos usuários do Cadastro Único, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador Desktop - Tipo 3	10	R\$ 6.780,00	R\$ 67.800,00
Computador Desktop - Tipo 2	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 14 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 039/2023

**INDEFERIR** a inscrição no CMAS do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoa com Deficiência, apresentado pela Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social, publicada no D.O.U. em 28/10/2004.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que aprova a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que define a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONSIDERANDO** que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 119/2019 que Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº 007 de 28/02/2020, que “APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº083 de 08/09/2022, que “APROVA o Protocolo do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência”.

**CONSIDERANDO** a nota Técnica nº 02 de 23/01/2017/DRSP/SSAS/MDS – Orientação aos Conselhos Municipais da Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho. No item 24, indica que para entidades de Assistência Social ofertantes de Programa de Aprendizagem, devem à luz das normativas da Assistência Social (em especial da LOAS, Resolução CMAS nº 109/2009 e Resolução CMAS nº 33/2011), atender as seguintes orientações:

- Realizar articulação, identificação, sensibilização dos adolescentes e jovens atendidos na Rede Socioassistencial para participar do Programa de Aprendizagem, priorizando adolescentes e jovens egressos do trabalho infantil, adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto, adolescentes em medidas de proteção de acolhimento institucional e/ou familiar, beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios Socioassistenciais e pessoas com deficiência.
- Direcionar sua atuação ao adolescente ou ao jovem atendido e à sua família. Portanto, a atuação deve levar em conta o contexto do adolescente e jovem atendido no sentido de envolver sua família. As ações devem ter como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária além da formação geral para o mundo do trabalho, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no seu desenvolvimento integral.
- Desenvolver atividades que possibilitem ao adolescente e jovem atendido que se capacite, se fortaleça individual e profissionalmente, e não realizar somente a intermediação ao mundo do trabalho.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 17 de 21

CRAS CENTRAL	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CEU	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS INTERLAGOS	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS MORUMBI	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS PERIOLO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS RIVIERA	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS XIV DE NOVEMBRO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CENTRO DA JUVENTUDE	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	100 crianças e adolescentes (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.	60 adolescentes (simultâneo)
CCI CASCAVEL VELHO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	140 crianças e adolescentes (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.	25 adolescentes (simultâneo)
CCI MORUMBI	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	30 adultos (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 30 a 59 anos.	30 idosos (simultâneo)
CCI XIV DE NOVEMBRO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos.	60 crianças e suas famílias (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	60 crianças e adolescentes (simultâneo)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 12 de 21

Câmera Webcam	07	R\$ 338,59	R\$ 2.370,13
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 78.370,13</b>

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 20 de abril de 2023.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
CHAVES:37013637904  
Data: 2023.04.20 14:53:37 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 15 de 21

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 039/2023

**CONSTITUIR** Comissão Organizadora da Eleição do segmento da Sociedade Civil no CMAS para Gestão 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20/04/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435/2011 que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências”.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Organizadora da Eleição do segmento da Sociedade Civil no CMAS para Gestão 2023-2025.

REPRESENTANTES	
Não Governamental	Governamental
Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther
Roseli Barrossi	Vanderlei Augusto da Silva
Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Vanessa Marin Albiero
Aline Cristina Chaves	Rosângela Benedita Gouveia
Rozane Rodrigues	Sandra Maria Castilho Demski
Jaqueline Roscha de Souza Oliveira	Fábio Tomasetto
Cleodomira Soares dos Santos	Carin Andreia Savaris

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 20 de abril de 2023.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
CHAVES:37013637904  
Data: 2023.04.20 14:58:12 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de abril de 2023 - Página 18 de 21

CEU	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	130 crianças e adolescentes (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 30 a 59 anos.	20 adultos (simultâneo)
EURECA I	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 30 a 59 anos.	30 idosos (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos.	20 crianças e suas famílias (simultâneo)
EURECA II	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	140 crianças e adolescentes (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.	30 idosos (simultâneo)
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos.	40 crianças e suas famílias (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	170 crianças e adolescentes (simultâneo)
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos.	40 crianças e suas famílias (simultâneo)
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	170 crianças e adolescentes (simultâneo)
CENTRO POP	- Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos.	60 Jovens e adultos (simultâneo)
	- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	80 pessoas (simultâneo)
CREAS SUL	- Serviço Especializado em Abordagem Social.	80 pessoas (simultâneo)
	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	150 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS LESTE	- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF).	10 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	150 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS OESTE	- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF).	10 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	90 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de abril de 2023 - Página 19 de 21

CREAS AUGUSTO DANIEL WERNER	- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDFP). - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	10 indivíduos e/ou famílias (simultâneo) 20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo) 80 adolescentes (simultâneo)
FAMILIA ACOLHEDORA OESTE/SUL	- Serviço de Acolhimento Familiar.	60 famílias de origem e 60 famílias acolhedoras (simultâneo)
FAMILIA ACOLHEDORA LESTE	- Serviço de Acolhimento Familiar.	45 famílias de origem e 45 famílias acolhedoras (simultâneo)
FAMILIA ACOLHEDORA 3	- Serviço de Acolhimento Familiar.	30 famílias de origem e 30 famílias acolhedoras (simultâneo)
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	- Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes Feminina e Masculina.	16 adolescentes (simultâneo)
ABRIGO DE MULHERES	- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - "Vanusa Covatti".	20 mulheres (simultâneo)
RESIDÊNCIA INCLUSIVA 1	- Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.	10 pessoas (simultâneo)
RESIDÊNCIA INCLUSIVA 2	- Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.	10 pessoas (simultâneo)
CASA POP	- Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua - Abrigo Institucional.	50 pessoas (simultâneo)
REPÚBLICA DE IDOSOS	- Serviço de Acolhimento em República para Idosos.	27 idosos (simultâneo)
SEASO/DVPSE - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.	Não se aplica

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de abril de 2023 - Página 20 de 21

Unidade	Benefício	Capacidade de atendimento
Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda	Auxílio Passagem	-
	Auxílio Natalidade	- 800 benefícios
	Auxílio Funeral	- conforme demanda
	Auxílio Moradia	- 30 famílias
	Benefícios Eventuais, conforme a Resolução do CMAS nº100/2022.	

Art. 2º Recomendar à SEASO:  
I - Tomar as providências cabíveis para diminuir a lista de espera para atendimento/acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) executado nos CREAS.  
II - Entregar cópia ao CMAS, assim que receber as Certidões de Licença Sanitária das unidades: Centro da Juventude, CCI Morumbi, CCI Cascavel Velho, CCI XIV de Novembro, Eureka I, Eureka II, Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, Unidade de Acolhimento Institucional de Adolescentes Feminino e Masculino - UAI, Casa Pop, Centro Pop, República do Idoso, Residência Inclusiva I e II.  
III - Entregar ao CMAS cópia das Licenças de Corpo de Bombeiros, e Alvará de Funcionamento das unidades, assim que recebê-las conforme a solicitação aos órgãos competentes.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA CHAVES/37013  
637904  
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de abril de 2023 - Página 21 de 21

FUNDETEC

FUNDETEC - ERRATA  
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 33/2023, COMUNICA que no AVISO DE LICITAÇÕES referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Processo Licitatório nº 22/2023, publicado no dia 20 de Abril de 2023, página 07, da Edição Ordinária nº. 3455 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo.

ONDE SE LÊ:  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.000,50 (OITENTA MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);  
LEIA-SE:  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.033,50 (OITENTA MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Dapleli Lima da Silveira - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de abril de 2023 - Página 21 de 21

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
NM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	49.247.144/0001-36	HABILITADA

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, para o Imóvel situado a Rua Juscelino Kubitschek nº 1206, futura Sede do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

PropONENTE	Lote Único	Classificação
NM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 39.981,51	1º Lugar

Objeto: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para o Trevo de acesso e alargamento da Estrada Rural até Subprefeitura do Distrito de São Salvador.

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP	13.771.804/0001-36	HABILITADA
PROJETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	28.424.198/0001-50	HABILITADA

PropONENTE	Lote Único	Classificação
PROJETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 42.900,00	1º Lugar
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 49.500,00	2º Lugar

Os Pareceres da Auditoria Independente e o Parecer Fiscal abaixo são referentes as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 publicadas neste veículo de imprensa dia 14 de abril de 2023, seguindo os normativos do Banco Central. O documento completo encontra-se disponível no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicapital/documentos>

# Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e relatório do auditor independente

PwC

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

As Conselheiras, Diretores e Cooperados  
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de março de 2022, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Pedro Taques, 294, 10º, Faltas 1003 e 1004, Zona 3, Ed. Atrium, Centro Empresarial Maringá, PR, Brasil, 87030-000  
T: 4004-8000, [www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de abril de 2023 - Página 21 de 21

IPC

Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

PwC

Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 20 de abril de 2023

Carlos Alexandre Peres  
Contador CRC 1SP198156/O-7

C11220760-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3456 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de abril de 2023 - Página 21 de 21

IPC

Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cascavel, 20 de abril de 2023.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICOOB CREDICAPITAL e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respeetivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho Fiscal com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes Ltda, é da opinião de que as mencionadas demonstrações são regulares, portanto, em condições de serem apreciados e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária convocada para aprovação do exercício 2022.

Atenciosamente,

Ronaldo Cesar da Silva  
Conselheiro Fiscal Efetivo

Sidnei Carlos Terribele  
Conselheiro Fiscal Suplente

Vitor Luis Fracaro  
Conselheiro Fiscal Efetivo

Ronald Peixoto Drabik  
Conselheiro Fiscal Suplente

Juarez Paim da Silveira  
Conselheiro Fiscal Efetivo

Aydlson Cezar Martinhago  
Conselheiro Fiscal Suplente

C11220761-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

Processo. Adm. nº 086/2023.  
Fundamentação: Art. 24, inciso II, art. 26 II e III, todos da Lei n.º 8.666/93.  
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor MAXWELL SCAPINI.  
EMPRESA/FORNECEDOR: MOISÉS EVANDRO MAGNABOSCO-ME, com sede na Av. Tibagi, 438, lateral, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 22.602.433/0001-50, neste ato representado legalmente pelo Sr. MOISÉS EVANDRO MAGNABOSCO, portador do CPF sob n.º 031.004.149-90.  
OBJETO: Fornecimento de aparelhos eletrônicos, tais como: microfones de lapela sem fio, drone, fone de ouvido, estabilizador gímbal para celular e câmera, interface digital, conforme devidamente especificados na Solicitação nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Gabinete.  
FINALIDADE: Atender as necessidades do Departamento de Assessoria de Imprensa do Município de Capitão Leônidas Marques-PR.  
VALOR: O valor total é de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento integral dos itens, sem possibilidade de reajustes, dadas as condições e prazo de entrega.  
FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos itens objeto deste Termo é de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data da AF (autorização de fornecimento), no Departamento de Compras, Av. Tancredo Neves, 502, Centro, sem quaisquer tipos de ônus, para o Município.  
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da emissão da fatura/cobrança, acompanhada das CND da FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.  
Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Capitão Leônidas Marques, inscrito no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Povo Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro. Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC nº 23, de 02/03/2001.  
CÓD. DOTACÃO: 84 - 03.001.04.126.1008.1105.4.4.90.52.00;  
VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
MULTAS E SANÇÕES: Pela inexecução total ou parcial, a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor contratual restante do contrato.  
FISCALIZAÇÃO: O presente Termo terá como fiscais os Senhores: FABIANO DE HOLANDA GUERRA (Secretário Executivo de Gabinete), e ROBERTO PEREIRA (Assessor de Imprensa).  
FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante a execução do objeto. Para estes propósitos são estabelecidas as seguintes práticas: prática corrupta, prática fraudulenta, prática colusiva, prática coercitiva, prática obstrutiva, e ainda, não destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de inspeção.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de abril de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

Moisés Evandro Magnabosco  
Empresa/Fornecedor

C11220763-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 46.926,06. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site [www.bilecompras.org.br](http://www.bilecompras.org.br). Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 09/05/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 20 de abril de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11220766-E23

**ASSOCIAÇÃO FIEL DE CANOAGEM DE CASCAVEL – AFCC**  
CNPJ: 09.004.762/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO FIEL DE CANOAGEM DE CASCAVEL – AFCC**, inscrito no CNPJ: 09.004.762/0001-30, convoco a todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede, sítio à Rua Rafael Picoli, nº 44, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel/PR, dia 23/04/2023, em primeira convocação com presença mínima de 2/3 às 20:00min, ou em segunda e última convocação com qualquer número de associados às 20:30min, para tratar das seguintes pautas:

**\* Antecipação da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;**

**\* Assuntos Gerais.**

Cascavel, 18 de abril de 2023.

CI1220698-E23

Marcia Silva Marques  
Presidente AFCC

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
CI1220720-E23

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022**  
**OBJETO:** Execução de alargamento e recape asfáltico de trecho da Rua Pernambuco e pavimentação asfáltica de trecho da Av. Expedicionário Otto Grings.  
**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022, firmado em 02/08/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.561.077/0001-82  
**RESPONSÁVEL:** Christina Dalmina  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 30.323,55 (trinta mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Supressão de meta física, resultado na glosa do contrato.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Christina Dalmina.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/0644118bf48800> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
CI1220721-E23

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022**  
**OBJETO:** Execução de recape asfáltico em trechos de ruas do Loteamento Renascer.  
**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2022, firmado em 17/11/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** ARBUSA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 43.428.371/0001-81  
**RESPONSÁVEL:** Deivid Estefann Comamala Arbusa  
**PRAZO:** Execução: 24/05/2023 e Vigência: 24/06/2023  
**VALOR:** Inalterado.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Deivid Estefann Comamala Arbusa.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/064411b2dd7478> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059.2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Corbélia, CNPJ: 76.208.826/0001-02.  
**Objeto:** O presente processo tem por objeto o chamamento público para prestação de serviço de julgamento das propostas técnicas classificadas em certame licitatório destinado à contratação de agência de publicidade/propaganda nos termos da Lei nº 12.232/10.  
**Fundamentação:** Art. 25. II da Lei nº 8.666/93 e art. 10 da Lei nº 12.232/10.  
Os interessados deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Corbélia, na Rua: Amor Perfeito nº 1616, Centro, Corbélia/PR, a partir do dia 20 de abril de 2023, até o dia 16 de maio de 2023, das 8h às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 008.2023**  
**Corbélia/PR, 19.04.2023.**

CI1220722-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023**  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão Permanente de Licitações, exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 12/2023**, para a **contratação de empresa para duas inscrições no curso de capacitação em serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAFI e quatro inscrições no curso de capacitação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV**, torna público a presente justificativa de inexigibilidade, na forma seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa para duas inscrições no curso de capacitação em serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAFI e quatro inscrições no curso de capacitação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV. O objeto será executado conforme condições descritas no Termo de Referência anexado aos autos do processo. O prazo de execução e de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota fiscal e demais documentos. O valor máximo deste processo será de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**. Este objeto será executado pela empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, estabelecida na Rua Uruguaí, nº 122, Sala 003 Box 76, Centro, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, através de Inexigibilidade de Licitação. O valor máximo deste processo será de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, através de Inexigibilidade de Licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93. Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber.  
**PREFEITO**

CI1220724-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 15/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Natação Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ACM OLIVEIRA SERVICOS LTDA	19.688.395/0001-95	187.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 187.000,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2023.

CI1220768-E23

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023**

**PROCESSO:** Dispensa nº 029/2023  
**OBJETO:** Contratação de curso de formação de professores na área de educação inclusiva, matemática, educação infantil e de jovens e adultos, para técnicos de secretaria e secretários de escolas e inscrição no seminário de abertura.  
**ESPÉCIE:** Serviço  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 75.907.576/0001-36  
**REPRESENTANTE:** Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnusatt  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$10.760,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 11 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e AMOP. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Marcia Adriana Winter, Fiscal de Contrato - SMED

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220726-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023**

**PROCESSO:** Dispensa nº 033/2023  
**OBJETO:** Aquisição de tonner original, remanufaturado e compatível para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
**ESPÉCIE:** Fornecedor  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** Marcio Jorge Reckers  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 15.038.190/0001-03  
**REPRESENTANTE:** Marcio Jorge Reckers  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (Cento e trinta e cinco) dias  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$53.371,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 18 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marcio Jorge Reckers. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thomé, Gestor de Contrato - SMAD

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220727-E23

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

**DOAÇÃO PREMIADA**  
CASCAVEL

APAE CASCAVEL - PR & ATLETAS DE JESUS OPORTUNIDADES + APOIO CASCAVEL

**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X**

**TELEFONE: (45) 9 9829 - 0132 (45) 3036 - 4219**

**DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL**

**NA AÇÃO DA BONDADDE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**

SR CONSTRUTORA  
ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ  
APOFILAB Associação de Paralelos de Proteção à Vida Humana de Cascavel  
CEMIG